

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4469

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Respondendo
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (Revoga a portaria nº 020/2024 e designação).....Pág. 3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença prêmio).....Pág. 3 - 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DOS APROVADOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.....Pág. 17 – 38
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.....Pág. 38, 39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designação)Pág. 39
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO
DE CONTRATO.....Pág. 39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.395 (Alteração orçamentária).....Pág. 40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designações).....Pág. 40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024.....Pág. 40
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (Aplicar a penalidade)Pág. 41, 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação)Pág. 42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.2024.....Pág. 42
EDITAL DEPENALIDADE.....Pág. 42 - 47

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”
DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA
COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanarindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanarin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACSIFUNDEB**
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 055/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 020/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE TAVARES DO VALE, Matrícula Funcional nº. 33894-0/4, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº. 002.2020.GP.PMA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e as empresas BASTOS PROPAGANDA LTDA.ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.731/0001-03; e VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.611.098/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da contratante aos veículos e demais meios de comunicação.

Art. 3º. No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.005.GP.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, CEP: 67.033-010 – Ananindeua/PA.

CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.887.699/0001-73, com sede na rodovia Arthur Bernardes nº. 605, 1º andar, sala 16, Telegrafo, CEP 66.115-000 – Belém/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº. 2021.005.GP.PMA, firmado entre as partes em 07 de dezembro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a iniciar em 07 de dezembro de 2024, e término em 07 de dezembro de 2025.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor global do aditivo: O valor do aditivo será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e a despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO .

SUB-ELEMENTO: 3390300100 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 50.000,00

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 550.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.256, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA DO SOCORRO PAIXAO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 23999-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.257, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADIEL DA SILVA, matrícula funcional nº. 26357-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.258, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JACINEIA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 33852-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.259, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA DE JESUS DE MELO CARRERA, matrícula funcional nº. 26633-7, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.260, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CACIO KLEY BARCA PEREIRA, matrícula funcional nº. 16477-1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 E 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.261, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CONCEICAO DE MARIA ALVES, matrícula funcional nº. 26408-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.262, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE DOMINGUES GUIMARAES, matrícula funcional nº. 16636-7, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Saniária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.263, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE MARIA CAMPELO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 7030-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.264, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELLEN LUIZA LOBO REIS, matrícula funcional nº. 26483-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.265, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELY LIMA CRUZ, matrícula funcional nº. 19184-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.266, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON PAULO PARAENSE BARROS, matrícula funcional nº. 16180-2, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.267, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE DOS SANTOS MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 16677-4, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Saniária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.268, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDSON FARIAS LOPES, matrícula funcional nº. 17884-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.269, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE EDUARDO BARBOSA DO CARMO, matrícula funcional nº. 26504-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.270, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCELI ALMEIDA GOMES, matrícula funcional nº. 26823-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal - Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.271, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA NILZA DE AVIZ, matrícula funcional nº. 26592-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.272, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MIRIAM SILVA DA CUNHA, matrícula funcional nº. 34377-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.273, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PRISCILLA CARDOSO GOMES LAGES, matrícula funcional nº. 17883-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.274, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SEBASTIAO ROCHA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 26676-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DALVANIRA ROSA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 26413-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio

2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.276, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DENNIS HELITO RAIOL FERREIRA, matrícula funcional nº. 36009-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.277, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CINTIA SANTOS MAUES DIAS, matrícula funcional nº. 36515-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.278, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA NASCIMENTO PICANCO, matrícula funcional nº. 33853-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo

Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.279, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HELERES FREITAS PICANCO, matrícula funcional nº. 1246-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.280, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEANDRO CONCEICAO DA SILVA, matrícula funcional nº. 26402-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.281, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO MACHADO LEO, matrícula funcional nº. 26632-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.282, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula funcional nº. 18168-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.283, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANA MARIA PINTO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 3238-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.284, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE PIMENTA CUNHA, matrícula funcional nº. 116980-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.285, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 246948-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.286, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA PATRIARCHA ARAUJO, matrícula funcional nº. 346551-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.287, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANGELA MARIA CORREA BARROS, matrícula funcional nº. 244040-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALEXANDRE SARMENTO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 377090-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.288, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal APARECIDA NAZARE SANTANA DA SILVA, matrícula funcional nº. 376027-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE CRUZ DA SILVA ANGELIM, matrícula funcional nº. 346837-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.289, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CAMILA HELENA MORAIS SENA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 346748-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEBORA GUERREIRO DA COSTA, matrícula funcional nº. 344877-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.290, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

PORTARIA Nº 5.291, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE CRUZ DA SILVA ANGELIM, matrícula funcional nº. 346837-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.292, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DEBORA GUERREIRO DA COSTA, matrícula funcional nº. 344877-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.293, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JUCILEIDE DA CONCEICAO ALCANTARA DA SILVA, matrícula funcional nº. 346063-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA JANE DO ESPIRITO SANTO BARROSO, matrícula funcional nº. 67695-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2005/2010 E 2010/2015, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.294, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA REGINA DE ARAUJO FIALHO, matrícula funcional nº. 188409-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.297, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEILA GILMARA E SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 188310-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.295, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA REGINA PEREIRA AZEVEDO, matrícula funcional nº. 75256-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.298, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ESTER DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 352691-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.296, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA REGINA PEREIRA AZEVEDO, matrícula funcional nº. 75256-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.299, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATIA REGINA PEREIRA AZEVEDO, matrícula funcional nº. 75256-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIANA HAICK PERDIGAO DE FARIAS, matrícula funcional nº. 349259-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.300, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NUBIANE AMARAL FERREIRA, matrícula funcional nº. 341312-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016//2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.301, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 378453-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.302, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula funcional nº. 172073-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018 e 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.303, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAYNA EVELYN GOMES DA ROCHA ESTACIO, matrícula funcional nº. 337048-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.304, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4, ocupante do cargo de Guarda Civil, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.305, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EVANDRO BARBOSA AFONSO, matrícula funcional nº. 25872-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.306, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANILO GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº. 26293-5, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 18 de novembro de 2024 à 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.307, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO SERGIO DA SILVA NEVES, matrícula funcional nº. 26187-4, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 15 de novembro de 2024 à 14 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.308, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MARIA FOSECA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 34174-6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.309, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA ROSE SOUZA CARVALHO DE JESUS, matrícula funcional nº. 16256-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.310, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA TERCIA RIBEIRO BAIA, matrícula funcional nº. 16323-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.311, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de

2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIDIANY DE NAZARE BORGES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 16675-8, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Saniária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.312, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GORETH PASTANA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 33845-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.313, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HUDSON LUIZ MENDES AMARAL, matrícula funcional nº. 16308-2, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.314, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEFFERSON RAMOS DO MONTE, matrícula funcional nº. 34291-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.315, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JHONATAN CASTELO LISBOA DA COSTA, matrícula funcional nº. 35307-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.316, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATLEY MONIQUE CONCEICAO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34410-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.317, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARE MOTA DE LIMA PEREIRA, matrícula funcional nº. 16317-1, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.318, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAURILENA SILVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 62601-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.319, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA HELENE SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26621-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO ADIL SOUZA DA CRUZ, matrícula funcional nº. 18167-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROBERTA AZULAY COSTA, matrícula funcional nº. 16312-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANESSA DAS NEVES RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34424-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.323, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXAO, matrícula funcional nº. 66885-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012 e 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 29 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.324, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA SIMONE DE SOUZA E SILVA MACIEL, matrícula funcional nº. 186945-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.325, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BERNARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 346586-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 08 de novembro de 2024 à 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.326, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FABIANA VIEIRA BRITO, matrícula funcional nº. 247189-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 29 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.327, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE

:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JAQUELINE ABREU FONSECA, matrícula funcional nº. 375810-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.328, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEAN GABRIEL DA SILVA CORDEIRO, matrícula funcional nº. 365823-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.329, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE THIAGO MONTEIRO DO CARMO, matrícula funcional nº. 365670-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.330, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOYCE PANTOJA DA COSTA, matrícula funcional nº. 23689-6, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 07 de novembro de 2024 à 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.331, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO PERPETUO SOCORRO BENTES DE FREITAS, matrícula funcional nº. 376159-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao

quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 21 de novembro de 2024 à 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 21 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.332, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MICHELLE MIRANDA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 346616-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 18 de novembro de 2024 à 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.333, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBSON CLEY DE LIMA FERNANDES, matrícula funcional nº. 74314-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de novembro de 2024 à 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 04 de dezembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

RESULTADO DOS APROVADOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua informa que o resultado dos aprovados para a Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 já está disponível. Os proponentes poderão consultar as informações referentes à habilitação e dúvidas diretamente na sede da Secretaria de Cultura.

Atendimento Presencial:

- **Período:** 10 a 14 de dezembro de 2024 – Recurso da Fase de Habilitação dos Aprovados
- **Período:** 16 a 20 de dezembro de 2024 - Fase de Contratação Assinatura do Termo de Execução Cultural
- **Horário:** Das 8h às 14h
- **Local:** Cidade Nova 5, Tv. We Trinta, 311 - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67133-018
- **Reiteramos a importância da presença de todos os aprovados, mesmo daqueles que já enviaram todos os documentos, para garantir uma conferência presencial e evitar possíveis erros no processo.**

O representante da empresa responsável pelo edital estará presente durante todo o período para orientar e atender os proponentes. Reforçamos a importância de comparecer no prazo estipulado para quaisquer esclarecimentos e ajustes necessários.

Ananindeua, 10 de dezembro de 2024

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DOS APROVADO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024					
FOMENTO À CULTURA DE ANANINDEUA 2024, LEI ALDIR BLANC					
INSCRIÇÃO	TITULO DO PROJETO	PROPONENTE	PONTOS GERAL	COTA	OBSERVAÇÃO
SEGMENTO: CULTURA POPULAR			CATEGORIA: BLOCO DE RUA		
30.835/2024	BLOCO DE RUA: ALEGRIA	JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA	80,00		APROVADO
46.291/2023	Sambistas de Ananindeua - O Bloco	ALYSSA VIEIRA AMORIM	79,00		APROVADO
46.589/2024	Desfile do bloco de rock (Bloco ROCK ANANINDEUA 2025)	JOCILENE SILVA FERREIRA	79,00		APROVADO
54.691/2023	BLOCO JAMAIS SABERÁS	MARCELIO PINTO DA SILVA	79,00		APROVADO
46.883/2024	Luxo ecológico	DENISE DO SOCORRO BANDEIRA LOPES	78,90		APROVADO
46.391/2024	CORES MAIS FOLIA	GLEIDSON HANLDE MODESTODE OLIVEIRA	77,00		APROVADO
3.050/2023	BLOCO CARNAINCLUSÃO	PATRICIA MARTINS MONTEIRO	75,00	COTA/FEMININA	APROVADO
2.488/2024	BLOCO DEU SOPA - CARNAVAL 2025	MARCELO SENA FERREIRA	74,00	COTA/NEGRA	APROVADO
46.694/2024	COBRA COLORIDA MAIS FOLIA	FRANCISCO DE ASSIS ALFAIA LOUREIRO	42,00	COTA/NEGRA	APROVADO
45.219/2024	BLOCO CARNAMIZADOS	MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	74,00		APROVADO
46.899/2024	FOLIÕES DE RUA, JUNTO A INCLUSÃOSOCIAL NO CARNAVAL	FILOMENA PEREIRA	72,00		SUPLENTE

1.837/2024	BLOCO FENIX FOLIA	DENISON JACKSON DA SILVACOSTA	62,00		SUPLENTE
9.587/2023	RESPONSABILIDADE, DIVERSÃO E SEGURANÇA	ANA CLAUDIA ALMEIDA MORAES	56,17		SUPLENTE
	BLOCO DE CARNAVAL: "TÁ PROIBIDO PROIBIR" - RESGATE E CELEBRAÇÃODA CULTURA AFRO EM ANANINDEUA	ELISON FRANCISCO BARROSODA SILVA ANDRADE		CADASTRO CULTURAL NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA.	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
SEGMENTO: CULTURA POPULAR			CATEGORIA: BLOCO DE MICARETA		
46.453/2024	"40 HORAS FOLIA: SUSTENTABILIDADEE ALEGRIA"	JOAN SUELBY CARDOSO BRITO	80,00		APROVADO
46.601/2024	"Tô na Pedra Consciente"	DOUGLAS WILLIAN PEREIRA RODRIGUES	79,50		APROVADO
28.278/2023	Carnanindeua em Cena: Vozes, Blocos eMemórias	PATRICK WILLIAM DA SILVA SOUZA	79,00		APROVADO
SEGMENTO: CULTURA POPULAR			CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA		
46.526/2024	BÉLLE ÉPOQUE PARAENSE	GAYDSON ROBERTO MESQUITA	77,50		APROVADO
20.183/2023	Grupo Junino Mandacaru	ALUIZIO MARIO FURTADO JUNIOR	77,00		APROVADO
46.214/2023	IMIGRANTE DO SERTÃO NOS TERREIROS JUNINOS	DOMINGOS DE JESUS MENDES PINHEIRO	77,00		APROVADO
46.784/2024	GRUPO JUNINO TRAPÓS DE UMCAIPIRA	KEYTSON ATTOS PANTOJA CARDOSO	76,50		APROVADO
46.857/2024	A Dona do Forró	MAURO JOSE DE SOUZA LAURENTINO	76,50		APROVADO
4.385/2024	"Festa Junina Explosão da Juventude: Celebrando Tradição e Juventude"	LUIZ PAULO MATIS CRUZ	76,00		APROVADO
51.818/2023	QUADRILHA ROCEIROS DA VOVÓ, LEVANDO A CULTURA COM INCLUSÃOSOCIAL E DIVERSIDADE NAS COMUNIDADES.	ELENIR DE BRITO MONTEIRO	74,00		APROVADO
45.086/2023	ARCOIRIS MAIS SANFONADO	MARIA PANTOJA DE ALFAIA	66,00		APROVADO
7.703/2023	SEM NOME	ADRIANA DO SOCORRO NEVESDOS REIS	61,00		APROVADO
		BENEDITA DE MORAES MIRANDA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL NÃO ENCONTRADO, OU DESATUALIZADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	Quadrilha Junina: Os Tancredinhôs	NAIR PANTOJA LACERDA		CADASTRO FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO	Não atende aos itens 4.3 e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
SEGMENTO: CULTURA POPULAR			CATEGORIA: PASSARO JUNINO		
46.822/2024	PÁSSARO UIRAPURU DA LIBERDADE DE ANANINDEUA: Fortalecer a Tradição eFormar Público na Comunidade	ANTONIO CARLOS MARTINS BARROS	77,00		APROVADO
SEGMENTO: CULTURA POPULAR			CATEGORIA: BOI BUMBÁ		
21.480/2023	VIVA O BOI DO KUTAKA - RITMOS E TRADIÇÕES EM ANANINDEUA	KELLY EDUARDA QUADROS NASCIMENTO	78,90		APROVADO
SEGMENTO: CULTURA POPULAR			CATEGORIA: HIP HOP		
2.968/2023	RITMO E RESISTÊNCIA: OFICINA DE EMPODERAMENTO	DAIANE DE MORAES DA SILVA	80,00		APROVADO
17.320/2023	CORES QUE TRANSFORMAM: GRIFFITIE HIP-HOP EM ANANINDEUA	IRENE MONTEIRO NUNES	79,00		APROVADO

46.497/2024	Battle Girl Power – Batalha Intermunicipal	LAIS SANTANA GOMES	75,67	COTA/NEGRA	APROVADO
45.335/2024	“HIP-HOP EDUCA ANANIN”	LIVIA VITÓRIA DE ALMEIDA GADELHA	75,00		SUPLENTE
	The Kings of North side (4º edição especial)	ANDERSON THIAGO RODRIGUES PEREIRA		PROPONENTE NÃO CADASTRADO, OU DESATUALIZADO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO.	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
SEGMENTO: CULTURA POPULAR			CATEGORIA: ARTESANATO		
45.343/2024	TransformARTE: Artesanato Sustentávelcom Materiais Recicláveis	ADIELLE ALENCAR PROGÊNIO	80,00		APROVADO
46.848/2024	Essências de Ananindeua: Saberes eAromas	VANDA ADRIANA ALMEIDA PEREIRA	80,00		APROVADO
34.518/2023	ANANIN EM FIOS E SUAS BELEZAS NATURAIS	EDILENE MARIA ARAUJO FERREIRA	78,00		APROVADO
46.586/2024	CABAÇA DE PRETO	ROSENILSON SILVA RIBEIRO	77,00		APROVADO
46.809/2024	AS TRÊS MARIAS DO QUILOMBO	MARIA JOSE DA COSTA BARBOSA	68,50		APROVADO
45.221/2024	MAOS QUE CRIAM	HELOISA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA	68,00		APROVADO
43.859/2023	ALMA E ARTE NA PIROGRAFIA	ERICA THAIS SILVA DE SOUZA CARVALHO	66,00		APROVADO
46.862/2024	ZEFA ARTESANATO E CRIAÇÕES	ELIETE JOSEPHA DE SOUSA DASILVA	63,17		APROVADO
51.570/2023	Tecendo futuro das mulheres	LEIDIANE BRITO DAS NEVES	63,00		APROVADO
47.481/2024	Mãos que contam histórias	THAINARA GOMES ALVES	63,00		APROVADO
43.983/2024	Construindo Arte	NEYL A CRISTINA SILVA ACACIO	59,00	COTA /NEGRA	APROVADO
47.100/2024	“O artesanato sob um novo olhar”	JENNIFER SUZANE BARROS BUNSCHOTEN	58,00	COTA /NEGRA	APROVADO
47.114/2024	Do jeito delas	VITORIA NAYANDRA DE SOUZAGOMES	53,00	COTA /NEGRA	APROVADO
16.340/2023	ARTESANATO ICAGE	FRANCISCA RODRIGUES	50,67	COTA /NEGRA	APROVADO
47.105/2024		MARINEUSA LEITE SALOMÃO	63,00	COTA/FEMININA	APROVADO
15.733/2023	CRIATIVIDADE EM PAOEL: TRANSFORMANDO FESTAS EM PAPELARIA ARTESANAL	SHIRLEY REIS FARIAS	61,00	COTA/FEMININA	APROVADO
46.769/2024	SUPER-HERÓIS EM MINIATURA	ALEX SANTOS DOS SANTOS	41,50	SIM/INDÍGENA	APROVADO
54.725/2023	CAXIXIART	RAÍRA DIAS VASCONCELOS	59,00		APROVADO
46.117/2024	ARTE E RITMO	JOSE CAUBI VASCONCELOSJUNIOR	58,50		APROVADO
8.402/2023	Costurando Sonhos	MARIA IRANILDE SILVA DOS SANTOS	58,00		APROVADO
27.668/2023	NOVOS TEMPOS ARTESANATOS	LUCIVALDO OLIVEIRA LIMA	56,83		SUPLENTE
48.769/2023	ARTE PNEU JJ - DO LIXO AO LUXO	JOAO MENEZES DOS SANTOS	56,00		SUPLENTE
29.281/2023	FABIENE - ART- CROCHÊ	FABIENE JERONIMO CUNHA	55,33		SUPLENTE
30.839/2024	Tramas e Histórias: Bordados que conectam	MARIA AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	55,00		SUPLENTE

52.495/2023	OFICINA DE ARTESANATO DA RODA	ROSARIA MARCIA MONTEIRODE SOUZA	54,00		SUPLENTE
46.890/2024	Arte de criar com as mãos	MARLEIDE CARNEIRO DE MORAES	53,00		SUPLENTE
46.769/2024	RAIZES E MÃOS	JAMILSOM WILLIAN DA SILVA MORAES	52,00		SUPLENTE
46.872/2024	Recriando Sonhos	BRENO MACHADO RODRIGUES	50,50		SUPLENTE
46.247/2023	ENTRELAÇANDO IDEIAS	EURIDES FARIAS PEREIRA	48,00		SUPLENTE
46.886/2024	OFICINA DE ARTESANATO CRIATIVA	JORGE DA COSTA DAMASCENO	47,33		SUPLENTE
45.010/2024	TRANÇANDO ARTE	PAULO VICTOR ALVES DACOSTA	46,00		SUPLENTE
46.563/2024	ARTE PARA CRIANÇA	RENATO LIMA	45,00		SUPLENTE
46.594/2024	EXPOSIÇÃO: DI'NONNA ARTES EMIMOS	SONIA MARIA PEREIRA GOMES	42,00		SUPLENTE
2.617/2024	MAOS DE FADA	MARIA DE NAZARÉ SANTOSALVES	40,00		SUPLENTE
16.907/2024	ARTE EM TECIDOS	ROSEANE CORREA DA SILVASANTOS	40,00		SUPLENTE
47.114/2024	Arte com as mãos: mostra artesanal	ANA GRAZIELY SILVA DA SILVA		CADASTRO FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
44.561/2023		IVONE ANSELMO RENTE	38,00	DESCCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A PONTUAÇÃO MINIMA, DESCRITA NO ITEM 3.7.3, INC. I DO EDITAL	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
46.611/2024	ARTE EM PAPEL	DALTON LEAL CABRAL	36,00	DESCCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A PONTUAÇÃO MINIMA, DESCRITA NO ITEM 3.7.3, INC. I DO EDITAL	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
46.896/2024		ATHOS MOISÉS RAMOS LIMA	25,00	DESCCLASSIFICADO POR ESTA ESCRITO EM OUTRO SEGMENTO CULTURAL, ARTES VISUAI ARTESÃO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
46.477/2024	MÃOS CRIATIVAS	CLARA VIRGINIA CLODOVIL FALCÃO	20,00	DESCCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A PONTUAÇÃO MINIMA, DESCRITA NO ITEM 3.7.3, INC. I DO EDITAL	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
38.683/2023		ANA ELISA MAGALHÃES DANTAS	12,00	DESCCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER A PONTUAÇÃO MINIMA, DESCRITA NO ITEM 3.7.3, INC. I DO EDITAL	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
SEGMENTO: LITERATURA			CATEGORIA: BIBLIOTECA COMUNITARIA		
4.325/2023	"Biblioteca Comunitária Renascer: Um Espaço para a Literatura e a Comunidade"	LUANA BARROS DE ARAUJO	72,00		APROVADO
46.883/2024		MARIA DE FÁTIMA LEITE AFONSO VEIGA	71,00		APROVADO
46.855/2024		MARCIA CRISTINA TRINDADEDOS SANTOS	63,00	COTA/NEGRA	APROVADO
44.572/2023	BIBLIOTECA DO ISAQUE	ANDERSON DA SILVA BRAGA	70,00		SUPLENTE
20.902/2024	SARAU ARTISTICO POETICO MUSICAL	EDNA MARIA RODRIGUES DE CASTRO	61,00		SUPLENTE
47.116/2024	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO PAAR	MAIK DOS SANTOS AZEVEDO	60,00		SUPLENTE
46.842/2024	HISTÓRIA VIVA PARA AS NOVAS GERAÇÕES	KAROLINA CONCEIÇÃO CARDOSO DOS SANTOS	44,33		SUPLENTE
1.837/2024	Biblioteca Comunitária Calistenia	VICTOR COUTO PENNA	43,00		SUPLENTE
SEGMENTO: LITERATURA			CATEGORIA: ESCRITORES		

46.738/2024	COP 30 Pai'dégua - O Pará: Cuidando daAmazônia para as Futuras Gerações	HELEN PRISCYLLA DA SILVA SARAIVA	80,00		APROVADO
46.571/2024	20 POEMAS EM FLORES ANANIN	JANICE SHIRLEY SOUZA LIMA	80,00		APROVADO
46.887/2024	Ananindeua: Histórias de uma Cidade em Transformação"	ELIZANGELA DO SOCORRO ALMEIDA LIMA	80,00		APROVADO
4.868/2024	SABEDORIA DA ENCRUZILHADA	MARCELINO CONCEIÇÃO DOSSANTOS	61,00		APROVADO
42.055/2024	“O MENINO QUE SE CANSOU DOVERDE”	GLEICE ANE CORRÊA GARCIA	78,00		APROVADO
46.554/2024	Livro (As vacinas do menino Ben)	HUMBERTO JOSÉ BAIA NETO	64,83		SUPLENTE
15.862/2023	“QUEM ROUBOU O IGARAPÉ?”	JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA	74,08		SUPLENTE
46.801/2024	MAUS TRATOS DE ANIMAIS DE CAES EGATOS, UMA ABORDAGEM ANALÍTICA E EDUCACIONAL NA REGIÃO URBANA DE ANANINDEUA, PARÁ	MARCOS ANTONIO DE MELO BARROSO	72,00		SUPLENTE
46.211/2023	Livro (TODOS OS TONS)	RIZA LARISSA DOS SANTOSBAIA	65,00		SUPLENTE
20.183/2023	"POEMAS URBANAS NA AMAZÔNIA"	RUI DOS SANTOS SANTANA	70,50		SUPLENTE
46.681/2024	CONTANDO HISTÓRIAS INFANTIS	MARIDALVA DIAS FERREIRA	66,00		SUPLENTE
	O Fantasma do Valentão	EDINARDO MONTEIRO SARAIVAJUNIOR		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	A Cutia e a Castanheira	PAULO ROBERTO FERREIRA		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	Vozes que ecoam no mundo: literatura LGBTQIAPN+ em Ananindeua	MARCOS DA SILVA CRUZ		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	LIVRO HARMONIA E CONSCIENCIA	BRUNO MIRANDA SILVA		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
SEGMENTO: LITERATURA			CATEGORIA: SEBARIAS		
46.272/2024		RAUL LUCAS PADILHA COSTA	70,00		APROVADO
SEGMENTO: MUSICA			CATEGORIA: ARTISTA SOLO, DUO, TRI, POPULAR OU REGIONAL		
46.893/2024	Jackson em solo de samba	JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA	77,00		APROVADO
46.337/2023	Duo beat melody anannin	DIOGO VASCONCELOS DOSSANTOS	76,00		APROVADO
49.278/2023	Ivana e Kássio - Canta Elba Ramalho	IVANA HELENA PIRES DOS SANTOS	75,67		APROVADO
51.481/2023	Eco Quilombo	PAULO OTAS MAIA RODRIGUES	75,33		APROVADO
20.598/2024	Caymmianas Paraense	CARLOS DAVI MELO VALOIS	75,00		APROVADO
49.557/2023	Meu samba no meu violão	JOAO GUILHERME DA SILVAJUNIOR	74,00		APROVADO
47.245/2024	Harmoni Fest	EVERTON DA SILVA MIRANDA	72,50		APROVADO
53.744/2023	Vem Pro Samba Nanin	EDUARDO RAMIRO DA SILVA TRAVASSO	72,00		APROVADO
46.309/2024	Ritmos da Saudade - A Cultura da Aparelhagem em Ananindeua	JOSÉ AMÉRICO VIANA EWERTON	70,50	COTA/NEGRA	APROVADO

46.280/2024	Ananin Album Visual	ROGÉRIO SANTOS DE BRITO	69,00	COTA/NEGRA	APROVADO
35.688/2023	Álbum Origem	GABRIEL MIRANDA DA SILVEIRA	65,50	COTA/NEGRA	APROVADO
45.079/2023	Trapnobrega	GLENISON DOS SANTOS JUSTINIANO	60,50	COTA/NEGRA	APROVADO
7.707/2023	Notas do Coração	FABRICIA DA SILVA BARBOSA	61,00	COTA/FEMININA	APROVADO
46.894/2024	Musicalidade	RIANNE RISHLEY DA SILVA BARBOSA	60,00	COTA/FEMININA	APROVADO
3.392/2024	Sonho e Verão Single Duplo	ISAC ALEXANDRE MAGALHÃESDA ROCHA ARAGÃO	70,50		APROVADO
43.058/2023	Encanto da Amazônia	IURE OLIVEIRA FONSECA	70,00		APROVADO
46.896/2024	Notas de Ananindeua	KENNY WERNER MACEDO FERREIRA	69,00		APROVADO
47.047/2024	SANDRINHA ELETRIZANTE	SANDRA WELE DA SILVA ESILVA	68,00		APROVADO
43.905/2024	A voz e um violão	RODNEY AUSTIM GODINHOALVES	68,00		SUPLENTE
44.945/2024	Ananindeua Rock Studio	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	66,00		SUPLENTE
47.233/2024	Louvor e Inspiração	KILSON DE SOUSA LIMA RAI AI	66,00		SUPLENTE
47.471/2024	Imagem de Alguem (versão Orquestrada)	JOSE CLEBER DE OLIVEIRA ESOSA JUNIOR	61,00		SUPLENTE
46.517/2024	Ricardo e seu teclado	RAIMUNDO PAIXÃO LIMA	43,50		SUPLENTE
	Luz, câmara e Rock	LENDL ALVES DE OLIVEIRA		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	7 Linhas - Voz e Fé	SIMONE DOS SANTOS SOARES		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
		MARCIO HELENO MONTORIL SANTIAGO		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
45.641/2023	Soul Music	MARIA RITA DE MOURA DE CARVALHO	37,33	DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL NOS ITENS 3.7.3 INC. I	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
SEGMENTO: MUSICA			CATEGORIA: BANDA POPULAR OU REGIONAL		
35.688/2023	Boas Vibrações das Ilhas Ananin	ANDRESA TATIANA ARAUJO FERREIRA	78,00		APROVADO
47.884/2023	"SET-MUSICAL-WEB Minha História: 16anos da Tropa do Forró"	FELIPE MAGNO DOS SANTOS	75,00		APROVADO
18.151/2024	RICARDO FRIAES E BANDA	RICARDO SOUZA FRIAES	75,00		APROVADO
46.543/2024	BANDA MARMENINO	FELLIPY FERNANDO FERREIRASOARES	74,50		APROVADO
44.574/2023	BANDA SONS DE CASA	JESIEL DA SILVA VENANCIO	74,00		APROVADO
46.542/2024	BANDA THE YOUNG	VITOR VILA REAL FROTA	73,00		APROVADO
47.108/2024	VERDADEIRO AMOR	WAGNER DA SILVA ROSA	73,00		APROVADO
23.220/2023	ALBUM INFERNO NUCLEAR II	WELLINGTON PEREIRA DE FREITAS	64,00	COTA/NEGRA	APROVADO
15.911/2023	Banda Rafaela Travassos	EDUARDA RAFAELA DA SILVA TRAVASSOS	63,00	COTA/NEGRA	APROVADO
2.928/2023	Arrastão de Tambores Quilombatuque	DEIVISON MURILO FERREIRADIAS	56,50	COTA/NEGRA	APROVADO
46.865/2024	ELAS POR ELA	PAOLA LOBATO GENTIL SAMPAIO	64,50	COTA/FEMININA	APROVADO

46.611/2024	"Concerto Didático Quarteto Norte	VITOR GREGÓRIO DA SILVA FREITAS	67,00	COTA/NEGRA	APROVADO
18.060/2024	BANDA RENOVO	MATEUS MENDES DO RÊGO	72,00		APROVADO
46.509/2023	CABANO URBANO	MARCOS ANTONIO MENDES MARQUES	70,50		SUPLENTE
46.581/2024	"Cavaco Sustentável: Música e Cidadania com Plínio do Cavaco	PLINIO MAZIERO JUNIOR	70,00		SUPLENTE
46.837/2024	TONYNHO & BANDA REVIVAL PRÉ CARNAVAL ANANIN	ANTONIO JEFFERSON DA SILVASANTOS	68,00		SUPLENTE
46.566/2024	Raízes Negras: O Samba Afro-Amazônico – Nego Cesar	JOCIVALDO FIGUEIREDO LOBO	68,00		SUPLENTE
45.218/2024	"MÚSICA DE CURA: NOTAS DE ESPERANÇA (2ª EDIÇÃO)"	CRISTIANO DE SOUZA AGUIAR	66,00		SUPLENTE
30.732/2023	AnaninAutorial	THIAGO VASCONCELOS DOSSANTOS	67,00		SUPLENTE
46.558/2024	Suíte Origem "Para Quarteto	WALDINEY MACHADO BASTOS	67,00		SUPLENTE
46.111/2024	Gravação de DVD (Áudio Visual) do Cantor Roby Pereira e Banda.	ROBSON NEY PEREIRA DOSSANTOS	64,67		SUPLENTE
43.727/2024	A MÚSICA POPULAR PARAENSE VAI À PRAÇA	ANDERSON LUIS DA SILVA BRASIL	61,50		SUPLENTE
46.311/2024	Ritmos da Resistência: "O Samba Afro-Amazônico de Alex Gamboa"	CASSIO JEAN DE SOUSA PEREIRA	60,00		SUPLENTE
26.007/2023	THE RIT VOLUME 2	AUGUSTO CESAR LIMA ANDRADE	59,67		SUPLENTE
46.826/2024	MÚSICA E TRADIÇÃO PARA TODOS	JEREMIAS GAMA DE SENA	57,50		SUPLENTE
46.311/2024	AMOR E SAMBA	GLEICE KALI FRANCISCO ALBUQUERQUE	54,00		SUPLENTE
46.609/2024	YACY – SONHOS DE ANANIN	ISMAEL RODRIGUES DA COSTA	53,00		SUPLENTE
46.843/2024	SOM NORTISTA	WALLACE OMAR CORREA DALUZ		CADASTRO FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO.	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
44.562/2023	Superself "O que Sempre Faltou"	ISRAEL ANDRADE OLIVEIRA		NÃO ATENDE O EDITAL, FAZ PARTE DE OUTRA CATEGORIA DIFERENTE DA QUE SE INSCREVEU.	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
46.872/2024	Roda de Samba dos 6 Elementos: Samba e Inclusão"	ADMILTON AZEVEDO DA SILVA		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 1.1e 8.1 e 8.2 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
20.598/2024	Variações de Ritmos Oriundos do Tambor Para o Norte Curimbó	ANDERSON SILVA		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 8.1e 8.2 e 10.1 e 10.2 e 10.2.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	14 anos da Banda Faith Five - Onde tudo começou	PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	ANANIN NEGA	ELIANA RENE TRINDADE DE CARVALHO		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: MUSICA			CATEGORIA: DJ		
48.175/2023		FRANCISCO JOSE SETUBAL PAIVA	50,00		APROVADO
		ALINE MORAES PINTO BRANDAO		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no
				POR NÃO ATENDER AO EDITAL,	mapa cultural de Ananindeua

SEGMENTO: MUSICA			CATEGORIA: BANDA RELIGIOSA		
48.186/2023	BANDA ENTRE IRMÃOS	MATEUS BANDEIRA DINIZ	72,00		APROVADO
45.218/2024	MINHAS ORAÇÕES	RAFAEL NUNES VIEIRA	71,00		APROVADO
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA			CATEGORIA: FESTIVAL AFRO BRASILEIRO		
45.826/2024	Festividade Toya Jarina	ANA CELIA LIMA DA COSTA	80,00		APROVADO
46.605/2024	Festa Seu Zá Pelintra: Celebração e Resistencia Aro Brasileira em Ananindeua	CARLOS ROGERIO DOS SANTOS ANDRADE SILVA	77,00		APROVADO
21.480/2023	PROJETANDO BRASIL E ÁFRICA CULTURAS EM COMUM	CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	63,50		APROVADO
46.602/2024		MARIA DE LOURDES PEREIRABARROS	62,00		APROVADO
42.345/2023		NADIR RAIMUNDA DOS REIS	59,00		APROVADO
46.784/2024	BRASIL E ÁFRICA	JONH LENNON BARBOSA DE ARAUJO	49,00		APROVADO
46.818/2024	BRASIL E ÁFRICA DOIS POVOS UMA HISTÓRIAIL E AFRICA	ONG MORADA NOSSA (DEUSARINA ARAUJO DOSSAN)	48,00		APROVADO
43.357/2023	BRASIL E ÁFRICA DOIS POVOS UMA HISTÓRIAIL E AFRICA	ROSANIRA MARQUES DE OLIVEIRA	45,00		APROVADO
18.982/2023	Conexão Brasil Africa	THAIS BRAGA DOS SANTOS	44,00		APROVADO
		ELIAS RAMOS GOMES		CADASTRO FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO.	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA			CATEGORIA: CULINARIA AFRO BRASILEIRO		
46.899/2024	KILOMBOLOS – Mostra Culinária Quilombola do Abacatal	ANA ALICE DA COSTA SILVA	80,00		APROVADO
16.509/2023	Abacatarte: Raízes e Sabores	CRISTIANE ARAUJO MAIA	80,00		APROVADO
44.804/2024	Mingau de Milho: Tradição e Culinária Afro-brasileira no Terreiro Ilê Asé Ogumldá Isó Kanida	ANDENILSON MELO MODESTO	79,00		APROVADO
46.694/2024	Sabores e Saberes de Nochê Oxum: A Culinária Tradicional Africana e o Culto aoOrixá no Tambor de Mina do Maranhão	MONALISA DE SOUZA PORFÍRIO	79,00		APROVADO
16.340/2023	Moda étnica de Ananindeua: A beleza da ancestralidade	MARIA JOSE OLIVEIRA FARIAS	78,50		APROVADO
24.033/2023	Festival de comida de Terreiro	SONIA MARIA CRISTINA ALVESDE SOUSA	78,00		APROVADO
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA			CATEGORIA: MOSTRA ARTESANAIS AFRO BRASILEIRO		
54.750/2023	Sabores do Quilombo	MARGARETH COSTA BARBOSA	80,00		APROVADO
46.555/2024	Saberes Ancestrais Oficina de artesanatoAfro Brasileiro na Tenda Pai Joaquim	GILVANA ABREU FARIAS	80,00		APROVADO
18.060/2024	Doçuras do Erê	JANIRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	79,50		APROVADO
44.937/2024	Mostra artesanais: Roupas e fios decontas da tradição Afro Brasileira	ROSEMIRO ALBERTO RODRIGUES NETO	79,00		APROVADO
48.186/2023	Espaço Nobre - Ofurô da Bela Turca	HAROLDO DA COSTA CARVALHO JUNIOR	79,00		APROVADO

46.516/2024	Oficina de Confeccções de Perfumes eBanhos de Matriz Africana	MARIA IRIS BRITO BEZERRA FERREIRA	79,00		APROVADO
16.410/2024	Viva o artesanato	DANIEL FELIPE OLIVEIRA DEMELO	78,00		APROVADO
16.522/2024		DANIEL FERNANDO MONTEIROJUNIOR	76,00		APROVADO
	Mostra de Artefatos Afro brasileiros da Gradição do Tambor de Mina	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS		DESCCLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL,	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
		GLEYCE BRITO DE MENDONÇA		DESCCLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL,	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA			CATEGORIA: PREMIAÇÕES MESTRES E MESTRAS DOSPOVOS TRADICIONAIS		
46.211/2023	Casa de Mina Jeje Nagô Toy Azaka eOshum e suas festividades	TANIA REGINA DUSSOUCHET	80,00		APROVADO
51.492/2023		THAISY LUANNA CHAVES CONCEIÇÃO	74,00		APROVADO
46.844/2024		INSTITUTO AFRO DE TAMBOR DE MINA (João Leonardo Marques Leal Junior)	72,50		APROVADO
46.852/2024		RITA ELIANA CARDOSO PERDIGAO	76,00		APROVADO
SEGMENTO: AUDIO VISUAL			CATEGORIA: CURTA METRAGEM FICÇÃO		
45.555/2023	“LUGAR DE ANANIN”	ELIZABETH NASCIMENTO DOS SANTOS	79,67		APROVADO
46.016/2023	ANAIÁ E O CORAÇÃO DE MAIRI	ÁLVARO BARREIROS DE ANDRADE	78,50		SUPLENTE
18.148/2024	Construindo o Amanhã: A Transformaçãode Ananindeua	WILKER SIDELEY GOMES	78,50		SUPLENTE
46.608/2024	VISITA NO QUINTAL	NAMIRI PRODUÇÕES LTDA	77,50		SUPLENTE
47.100/2024	Curta metragem: onde está o Mapinguari?	SHEILA LUCIA OLIVEIRA DOCARMO	77,50		SUPLENTE
48.769/2023	Elzas de Ananindeua	ALEXANDRA CASTRO CONCEIÇÃO	77,17		SUPLENTE
46.731/2024	Nova Esperança - Mistério e Fé nas Ilhasde Ananindeua	PAULO ROBERTO ALVES	76,83		SUPLENTE
46.120/2024	Prato Quente	JENIFER MIRANDA BLANCO	76,67		SUPLENTE
45.742/2023	O Guardião do Maguari	CARLOS ALBERTO ALMEIDA SANTOS	76,50		SUPLENTE
46.542/2024	“A Bateria Venenosa - Caprichosos daCidade Nova”	DANIEL FABIANO DE SOUSASILVA	74,00		SUPLENTE
33.534/2024		MARCELY JEAN	52,00		SUPLENTE
46.847/2024	Patrimônios Históricos Culturais no município de Ananindeua PA	THIAGO COUTO PENNA	78,50	CADASTRO FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	Por trás das máscaras: ser cosplay em Ananindeua - Pa	BARBARA LUIZA DA SILVA DOS SANTOS		NÃO ENCONTRADO O CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: AUDIO VISUAL			CATEGORIA: CURTA METRAGEM DOCUMENTARIO		
46.534/2024	A Digitalização Cultural em Ananindeua	BRUNO AUGUSTO DAS CHAGAS BRAGA	76,00		APROVADO
46.680/2024	Esse Rio é Minha Rua – Ilha de JoãoPilatos	JUDAH BEN-HUR FERREIRALEVY	77,17		APROVADO

53.739/2023	Ilha de João Pilatos	ALESSON DA SILVA BARROS	75,17		APROVADO
44.594/2023	ANANIN DAS ILHAS	ROBSON RAMOS DA FONSECA	73,00	SIM/NEGRA	APROVADO
46.543/2024	Anani - A Árvore do Século: Uma Viagem entre a Natureza e a Cultura	CASSIO GABRIEL DE SOUZALIMA	74,50		SUPLENTE
44.574/2023	Sou Feito de Pó(emas)	CHRISTIAN ARAUJO DA COSTA	73,33		SUPLENTE
46.850/2024	Paar, Fé e cultura (30 anos no bairro).	EVERTON PATRIK DA SILVA PALHETA	72,00		SUPLENTE
31.004/2023	Ginga de Resistência: Mulheres Capoeiras da Amazônia	BIANCA PINTO NOGUEIRA	69,00		SUPLENTE
16.894/2024		CRISTIAN DAVID MAIA RODRIGUES	52,67		SUPLENTE
44.572/2023		DAYANA MANASSES RIBEIRO SILVA	51,00		SUPLENTE
49.242/2023	Minhas Canções do Brega: Um minidocumentário Audiovisual sobre o Ritmo Paraense.	RENATO FERREIRA GONÇALVES	42,00		SUPLENTE
	Casarão encantado Vila Maguary	JADSON RODRIGUES DE OLIVEIRA		NÃO ENCONTRADO O CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICÍPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
47.892/2024	“Mestres e Guardiões da Natureza: Os Impactos Ambientais e a Luta pela Preservação da Floresta.”	SERGIO INACIO LOUREIRO DUTRA		CADASTRO REALIZADO FORA DO PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENTE ATÉ 18/11/2024	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
47.890/2024	Mestres Catadores de Açaí: Festival do Açaí na Ilha de João Pilatos Ananindeua Pará	BARBARA DA SILVA DUTRA PENNA		CADASTRO REALIZADO FORA DO PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENTE ATÉ 18/11/2024	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
20.966/2023	Minidoc Carimbó de Ananin	JOÃO GABRIEL CARVALHO PINHEIRO		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DO AUDIO VISUAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	MESTRE ANANIN JORGE GRANHEN: VIDA, OBRA E JORNALISMO	JOÉSIO MOÉSIO DA SILVA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICÍPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
46.900/2024	Espaços que transformam	FRANCISCO CARVALHO AFONSO NETO		CADASTRO REALIZADO FORA DO PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENTE ATÉ 18/11/2024	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
44.187/2024	Um sopro de memória. A flauta de mestra Regina e o carimbó através das gerações	JADE OHANA DA SILVA FREITAS		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DO AUDIO VISUAL, ALÉM DO CADASTRO FORA DO PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EM VIGOR.	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
46.844/2024		KETLEN CRISTINA BARBOSA OLIVEIRA		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DO AUDIO VISUAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
17.628/2023		ANDREY THIAGO ROCHA BORGES DO NASCIMENTO		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DO AUDIO VISUAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	Luz, Circo, Ação: Espetáculos e Oficinas com Ketlen Panda	AIGO SILVA DA COSTA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICÍPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	MESTRE CURICA: DO VOO AO BANJO ENCANTADOR	DIEGO XAVIER LOPES		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICÍPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua

				NAO ENCONTRADO	
SEGMENTO: AUDIO VISUAL			CATEGORIA: CURTA METRAGEM MÓBILE		
45.221/2024	Congelar o Bullyng: Um Curta de Reflexãoe Transformação Escolar	ANA CAROLINA REIS FARIAS	80,00		APROVADO
16.410/2024	“ANANIN”	MARTA GORETE NASCIMENTODOS SANTOS	80,00		APROVADO
46.898/2024	Corpo-habitação: entre poéticas memoriais	RODRIGO COSTA FONSECA OLIVEIRA	80,00		APROVADO
SEGMENTO: AUDIO VISUAL			CATEGORIA: CINE CLUB		
46.753/2024	Cine Loci: Fortalecendo a História a Cultura Afrodescendo e Religiosa do Povo Africano em Nosso Cotidiano	CRISTHIANNE DE FATIMA ALMEIDA LEITE	80,00		APROVADO
46.903/2024	A SÉTIMA ARTE EM TERRAS ANANINS: TRANSFORMAÇÃO PELAS TELAS	HILDA VITORIA AFONSO FERREIRA VEIGA	77,00		APROVADO
46.599/2024	“Cine Igarapé”	RAONI RAIOL TORRES	75,00		APROVADO
46.577/2024	CINECLUB DA CALIS	N2 CALISTENIA LTDA (VICTORCOUTO PENNA)	60,00		SULENTE
	CINE ANANIN - ITINERANTE	INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIAPJ (MARCILEIA FARIAS DA COSTA)		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: AUDIO VISUAL			CATEGORIA: CINEMA ITINERANTE		
51.818/2023	Mostra Ananin de Cinema e Cidadania:Direitos Humanos em Foco	LUIZ ALBERTO RIBEIRO	70,00		APROVADO
SEGMENTO: AUDIO VISUAL			CATEGORIA: VIDEO CLIP		
46.688/2024	Clipe da Música: Onde estas?	WLADIMIR SILVA JUNIOR	79,00		APROVADO
15.687/2023	DEIXA EU TE AMAR	ANA CAROLINA PRADO MACHADO	76,00		APROVADO
46.596/2024	Arreda aí: O som que vem da AmazôniaUrbana	ROBERTO CESAR MATOS NILANDER	71,33		SULENTE
SEGMENTO: CAPOEIRA			CATEGORIA: RODA DE CAPOEIRA		
50.970/2023	Roda Verde: tradição e sustentabilidadeem movimento	LUCIANE MORAIS DE ARAÚJO	68,00		APROVADO
46.889/2024	RODA DE CAPOEIRA - CAPOEIRA, FUNDAMENTOS E TRADIÇÕES	JOAO BISMARCK COSTA PEREIRA	67,00		APROVADO
23.216/2023	CAPOEIRA ARTE EM MOVIMENTO: INCULSÃO E CULTURA NO ATALAIA	EDCARLOS VASCONCELOS DEOLIVEIRA	50,00	COTA/NEGRA	APROVADO
30.653/2023	1ª RODA DE CAPOEIRA LUANDA EMFESTA	KESSIA CRISTINA SANTOS LIMA MONTEIRO	59,00		SULENTE
24.033/2023	GRUPO CAPOEIRA ENGENHO BANTOS	EMERSON DAS DORES SANTOS	50,00		SULENTE
45.245/2024		RODRIGO ALVES SANTA BRIGIDA	40,00		SULENTE
52.865/2023		ANTONIO LAELSON CUNHA DA CONCEIÇÃO	30,00	DESCCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O EDITAL NOS ITENS 3.7.3, INC, I	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
45.887/2024		ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA	26,00	DESCCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O EDITAL NOS ITENS 3.7.3, INC, I	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
15.421/2024	CAPOEIRINHA DISTRITO INDUSTRIAL	PAULO VICTOR DA SILVA FERREIRA	24,00	DESCCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O EDITAL NOS ITENS 3.7.3, INC, I	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital

SEGMENTO: CAPOEIRA			CATEGORIA: MACULELÊ		
46.781/2024		TACIO ADRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	68,00		APROVADO
19.045/2023		RISOMAR DOS SANTOS MARTINS	59,00		APROVADO
		MARINETE DO CARMO PINTO		CADASTRO REALIZADO FORA DO PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENTE ATÉ 18/11/2024	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: CAPOEIRA			CATEGORIA: MÚSICA DE CAPOEIRA		
16.813/2023		ADRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	68,00		APROVADO
29.751/2023		HERICK MANOEL SOUZA DASILVA	68,00		APROVADO
SEGMENTO: CAPOEIRA			CATEGORIA: ARTESANATO DE CAPOEIRA		
25.235/2023		ADRIANO SOARES DA COSTA	77,00		APROVADO
30.209/2023		JAQUELINE DE CASSIA BARBOSA CARDIAS	75,00		APROVADO
43.727/2024		WESLEY MOREIRA ALVES	72,00		APROVADO
SEGMENTO: CAPOEIRA			CATEGORIA: SHOW DE CAPOEIRA		
47.453/2024	FESTIVAL JOGO DE MULHER	SHIRLEY AGATHA ALVES DESOUSA	78,50		APROVADO
45.224/2024	HERANÇA VIVA	HEDJHON MELO DE CARVALHO	76,00		APROVADO
46.870/2024	KIZOMBA: SHOW CULTURAL INOVAR CAPOEIRA	WILLIANS WASHINGTON VIEIRARAYOL	75,00		APROVADO
42.232/2024	CANTA CAPOEIRA	MARCOS JOSÉ MORAIS ARAÚJO	63,00	SIM/NEGRA	APROVADO
30.829/2023	1º DENDÊ CAPOEIRA SHOW	JORGE WELINGTON SILVA OLIVEIRA	61,50		SUPLENTE
16.300/2024	FORMATURA DE MESTRES DE CAPOEIRA	SARA MILENA DA GAMA FERNANDES	50,00		SUPLENTE
9.886/2023		JOAO RORIGO FARIAS DANIN	49,17		SUPLENTE
		JOSE RODRIGO DA SILVAPINTO		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: ARTES CÊNICAS			CATEGORIA: DANÇA		
46.589/2024	Vestigio de Nós	KAREN HELOISE KZAN DESOUSA	79,00		APROVADO
53.585/2023	O anjo: no epsaço/tempo a dois	LINDEMBERG MONTEIRO DOSSANTOS	79,00		APROVADO
22.198/2023	Dançando com a Juventude	ARTHUR PEREIRA DA LUZ	78,00		APROVADO
53.634/2023	Caminho Ananin	ERIKA SOUZA DE CARVALHO	78,00		APROVADO
46.566/2024	Conexão Ananin	LEILA JOELMA CORREIA MODESTO	78,00		APROVADO
46.831/2024	Dança Afro	ERISVANIA GOMES DE LIMA	76,00	COTA/NEGRA	APROVADO
27.764/2023	Projeto Ingrid Tubarão	INGRID LISBOA REIS	70,00	COTA/NEGRA	APROVADO
46.549/2024	Arte da dança no corpo	ANA CAROLINA TAVARES MOTA	76,00	COTA/FEMININA	APROVADO
46.644/2023	formação artística e inclusão social	NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS VIDAL	74,00		APROVADO
46.017/2023	Movimento Jovem	RAQUEL HELENA ARAUJOBRITO	73,00		APROVADO

16.156/2024	Baila Pará	ADRIANE DA FONSECA SARMENTO	73,00		SUPLENTE
46.453/2024	Ritmos e encenações do Pará	EDGARD MOURÃO DA SILVA	72,00		SUPLENTE
43.825/2024	Espaços das Artes	CIMELIA DA SILVA GONÇALVES	67,33		SUPLENTE
53.739/2023	Residencia artistica	HIGOR RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA		DESCCLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3;4.3.1 e 9.2; 9.3 e 9.4 do EDITAL no chamamento público deAnanindeua.
	Festival Mulheres Ananin	LIVIA HELENA PAIXÃO DE OLIVEIRA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
29.748/2023	Dança é arte	VITORIA BEATRIZ DA SILVA SANTANA		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DO ARTES CÊNICAS	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
52.990/2023	Brega na Orla	JAKELINE DE SOUZA PINHEIRO		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	Potencialidade Coreografica	GLEDYSON RODRIGO LIMA CARDOSO		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	Meu Corpo e o rio maguari açu	ROBSON HENRIQUE TEIXEIRADE FREITAS		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
49.557/2023		ESCOLA DE DANÇA CLARA PINTO(CLARA PINTO NARDI)		INSCRIÇÃO PARA SEGMENTO DE DANÇA, ORÇAMENTO ACIMA DO EDITAL, RECURSO PARA MESTRE E MESTRA, MAIS O QUE VALE E A INSCRIÇÃO DO PROPONENTE	Não atende aos itens 8.1e 8.2 e 10.1 e 10.2 e 10.2.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	Projeto Bailando criança	HERICA RIBEIRO SILVA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
15.862/2023		JONAS WILLIAM DE OLIVEIRA	34,00	NÃO ATENDEU O EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO NOS ITENS 3.7.2 ICN. I	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
27.096/2023	Brega dance ananindeua	ELANE LIMA CAPTANE	25,00	NÃO ATENDEU O EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO NOS ITENS 3.7.2 ICN. I	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
SEGMENTO: ARTES CÊNICAS			CATEGORIA: TEATRO		
54.049/2023	AnimaLux	CAMILA SOARES DE SOUSA	79,00		APROVADO
17.613/2024	Encena Ananindeua: Teatro na Comunidade	CANAN BARRA DA SILVA	77,00		APROVADO
18.128/2024	ANANIN ENCENA	GLENDON SANTOS DA SILVA	77,00		APROVADO
27.862/2024	Teatro e Palhaçaria	ISABELLA VALENTINA CONCEIÇÃO BARROS	75,00		APROVADO
47.101/2024	Antes que voce me mate	JESSICA FREIRE RIBEIRO	74,50	COTA/NEGRA	APROVADO
45.834/2024	Oficina de Pocket Show	JESSICA RAYANE DE MORAES SANTIAGO	75,00	COTA/FEMININA	APROVADO
46.858/2024	A pipa e a flor	THIAGO JUAN CORREIA LIMA	76,00		APROVADO
46.874/2024	O mundo magico de Rick	ERIC LEANDRO CRUZ CHAVES	75,00		SUPLENTE
29.788/2023	Tributo a Ramon Stergman	ANDERSON CLAYTON PANTOJA BATISTA	74,50		SUPLENTE

46.864/2024	"Ananindeua: Um Retrato de Nossa História"	ALEX SOUSA MACHADO	74,00		SUPLENTE
53.649/2023	Um bom lugar para meditar	JEZIEL ESPINDOLA DOS SANTOS	74,00		SUPLENTE
46.748/2024	Teatro Mirra	MARINEIDE GOMES POJO DASILVA	73,00		SUPLENTE
46.884/2024	No ritmo Junino....	ROBSON WESLEY RIBEIRO DASILVA	73,00		SUPLENTE
25.929/2023	Raizes do Futuro...	JULIANNE MORAES CAVALCANTE DE LIMA	72,00		SUPLENTE
46.879/2024	Cena na Praça..	LUANA SOUSA MACHADO	72,00		SUPLENTE
47.104/2024	Oficina de teatro de animação	RONALD PATRICK DE JESUSDOS SANTOS	72,00		SUPLENTE
46.102/2024	1º FEST ANANIN	ELCIO LIMA CORREA	54,00		SUPLENTE
2.960/2024	Projeto 50 anos (Bodas de ouro)	LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
45.761/2023	Teatro de cordel desvenda o Patriacardo	MARIA ETERLENE CASTELODUCA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	Teatro Debate na comunidade	PATRICIA ALBUQUERQUE DOCARMO		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: ARTES CÊNICAS			CATEGORIA: CIRCO		
45.848/2024	MAGYA E MYSTERIO NO TEATRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA	ADEERILTO GUEDES SILVAJUNIOR	77,00		APROVADO
48.894/2023	O CIRCO PALLADIUM	JUCELINO TAVARES DA SILVA	74,00		SUPLENTE
46.871/2024	“Sorriso de Palhaço: Oficina de Palhaçariapara Crianças e Jovens de Ananindeua	LUCIO BARBOSA DE ARAUJO	73,00		SUPLENTE
SEGMENTO: CULTURA RELIGIOSA			CATEGORIA: AGENTE CULTURAL		
45.079/2023	JUBILEU DE 30ANOS: CD COMEMORATIVO COM CANÇÕES EMHOMENAGEM A S. V. DE PAULO	LUIZ RHONDENNYS FARIAS MONTEIRO	76,00		APROVADO
7.842/2024	MOMENTO DE LOUVOR	MARCELA LISBOA RODRIGUES	75,00		APROVADO
42.055/2024	CAMINHOS DE FÉ E TRANSFORMAÇÃO	INGRID DA COSTA PAMPOLHA	74,50		APROVADO
46.869/2024	ENCONTRO DE FÉ	MARCIA FONTES DA SILVA NASCIMENTO	74,00		APROVADO
45.324/2023	LOUVOR NA PRAÇA KIDS	CARLA CILENE BASTOS DEBRITO GUIMARÃES	73,50		APROVADO
18.226/2024	UNIDOS PELA FÉ	HELLY ANNE DA SILVA NEGIDIO	73,00		APROVADO
46.877/2024	ADORAÇÃO	JUCIANE DE SOUZA AZEVEDO	72,50	COTA NEGRA	APROVADO
44.945/2024	ENCONTRO COM O SENHOR	RAFAELLE LORRANY MONTEIRO CARVALHO	72,00	COTA NEGRA	APROVADO
46.836/2024	PROJETO SOCIAL: LUZ E ESPERANÇA	MIRIAN BORGES DOS SANTOS	60,00	COTA NEGRA	APROVADO
46.738/2024	SAUDAÇÃO A IÊMANJÁ	VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	43,00	COTA/INDIGENA	APROVADO
17.116/2024	FÉ E CULTURA	TAMYRES DO NASCIMENTO MARQUES	70,50	COTA/FEMININA	APROVADO
45.940/2024	CANTATA SEMENTES DO AMANHÃ	ABINAILDES SILVA DOS SANTOS	69,00	COTA/FEMININA	APROVADO
18.226/2024	VENTRE PROFÉTICO	YASMIN VICTORIA BOTEGA DELIMA	60,50	COTA/PCD	APROVADO
46.863/2024	DIVINA GERAÇÃO	REGINALDO DA SILVEIRA GUIMARÃES	71,50		APROVADO

46.577/2024		ELBER LEVY TEIXEIRA SOARES	68,50		APROVADO
	PROJETO SOCIAL PEQUENOS DE FÉ				
46.391/2024		JULIA MARIA CONDE FREITAS	68,33		SUPLENTE
	PROJETO JOVENS CRISTÃOS DE FÉ				
45.885/2024	EDUCANDO	FLAVIA NEGRÃO FARIAS	68,00		SUPLENTE
46.836/2024		GRACIANE FERREIRA MACEIO	67,67		SUPLENTE
	PROJETO DE CORAL CRISTÃO INFANTIL: VOZES DE ESPERANÇA				
51.508/2023	BEM VIVER	BENEDITA DE MATOS PACHECO	66,00		SUPLENTE
46.605/2024		KAROLINE DA VEIGA SERRÃO	65,67		SUPLENTE
	PROJETO SOCIAL: LIDERES DA FÉ				
SEGMENTO: CARIMBÓ			CATEGORIA: CARIMBÓ		
46.558/2024	GRUPO PARANANIN, CANTANDO E DANÇANDO A TRADIÇÃO, O AMOR E A CULTURA.	LEIDIANE MARIA TAVARES DE ASSUNÇÃO FARIAS	79,00		APROVADO
43.753/2024	Amigos do Carimbó	WESLEY COSTA DA SILVA	76,00		APROVADO
53.725/2023	Manas: O sagrado feminino	LUZIANE RIBEIRO FERREIRA	75,00	COTA/NEGRA	APROVADO
44.092/2024	Papo Com Mestre: Histórias Cantadas	RAFAELA AIMÊ DA SILVA BARBOSA	75,00	COTA/FEMNINA	APROVADO
44.424/2023	Celebração de Dona Mariana: Uma Festade Tradições Afro Brasileira	ANTONIO DA SILVA NAZARÉ	74,00		APROVADO
46.365/2024	FestCult Ananin: celebrando o folclore	JOÃO PEDRO COELHO RODRIGUES	73,50		APROVADO
46.572/2024	RODA DE ANIVERSÁRIO 36 ANOSGRUPO AMAZÔNIA	MARCIA PINHEIRO ARAUJO	72,50		APROVADO
36.839/2023		DAYLANA ALMEIDA TEIXEIRA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO EM OUTRO SEGMENTO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	Dançaanda a nossa origem				
45.773/2023	Flores do Folclore - A Arte da Terceiraldade	DANIELA OLIVEIRA DO ROSARIO		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
46.243/2023		CRISTIANO RODRIGUES		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO EM OUTRA SEGMENTO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	“Dança Ananin: Viva O Folclore”				
31.922/2024		ALESSANDRO ALVES DESOUZA		DESCCLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 8.1e 8.2 e 10.1 e 10.2 e 10.2.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	Cantos e Encantos na Praça				
		MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO NÃO ENCONTRADO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: ARTES VISUAIS			CATEGORIA: CRIAÇÃO		
46.571/2024	PROJETO DE ARTES VISUAIS “CENAS URBANAS: ENTRE O CAOS E O POÉTICO	JOSUÉ ANSELMO RENTE	80,00		APROVADO
46.598/2024	JORGE GRANHEN: VIDA E ARTE	LUCAS MONTEIRO DE ARAUJO	80,00		APROVADO
29.281/2023	LUTAS E ESPERANÇAS (VISUALIDADES PERIFÉRICAS ANANINS)	MILTON JOSÉ DA ROCHA SANTOS	78,50		APROVADO
4.564/2023		LIZZIANE SILVA DOS SANTOS	78,00		APROVADO
	FOTOGRAFIA EXPERIMENTAL				
46.846/2024	“Raizes do Ananí: História e Cultura de Ananindeua	BRUNA MENDES PINTO	77,00	COTA/FEMININA	APROVADO
16.323/2023	As Revoltosas: Quintologia do Feminino Ancestral Amazônico	AMAZONIA ANCESTRAL CNPJ (CRISTIANE MARIA PIRES MARTINS.)	75,50		APROVADO

45.555/2023	ARTE E SABER: CRIATIVIDADE DA TERCEIRA IDADE NO DIGITAL	CARMEM LUCIA MONTEIRO DASILVA	67,00	COTA/NEGRA	APROVADO
47.063/2023	TIRINHAS DO TINHO TUÍRA	RAFAEL WILLIAN RIBEIRO GOMES	65,00		SUPLENTE
46.016/2023	OFICINA DE CONSTRUÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO DE AGOGÔ	JAMESON LEAL CABRAL	63,00		SUPLENTE
2.783/2024	ANANINDEUA EM CORES	IVALDO MIRANDA SANTANA JUNIOR	61,00		SUPLENTE
46.887/2024		DAVID SANTOS DE SOUZA	56,00		SUPLENTE
17.856/2024	DESFILE DE MODA LGBTQIA+ STAR	MARIA DE FATIMA LOPES AZEVEDO	55,33		SUPLENTE
46.608/2024		JEFFERSON HADRIEL DASNEVES GUEDES	42,00		SUPLENTE
4.699/2024	PROJETO VER	DIOGO DE LIMA ARAÚJO		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DO ARTES VISUAIS	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
46.255/2023	Muralismo e Bem Viver Ananin	LIVANDO MALCHER TEIXEIRA		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DO ARTES VISUAIS	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
48.814/2023	MOSTRA PEQUENOS ARTISTAS, GRANDES HISTÓRIAS	JOHNATAN RYDER BARATA DESOUSA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL, FORA DO PRAZO PARA ESTE	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
				CHAMAMENTO PÚBLICO	
	ANANINDEUAART: COLORINDO A QUEBRADA	VITOR LIBERADO SARMENTO SARMENTO DE ARAUJO		CADASTRO NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
48.871/2023	INTERVENÇÕES FOTOGRÁFICAS - AARTE NAS IMAGENS DE MARCOS SANTOS	LINDOMAR MARCO DOS SANTOS		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DO ARTES VISUAIS	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
46.312/2024	ANANINDEUA EM ARTES	VICENTE MARCELO QUEIROZDE FREITAS		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DA ARTES VISUAIS	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
47.104/2024	RAÍZES EM CORES	WESLEY SILVA DA SILVA		CADASTRO NO MAPA CULTURAL, FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
45.755/2024	MEMÓRIA	ELIAS CARVALHO DA COSTA		NÃO ATENDEU AO EDITAL CONFORME ITENS DESCRITOS	Não atende aos itens 1.1e 8.1 e 8.2 do Edital
	Ananindeua nas Cores da Paz	ANDERSON JOSE FAVACHODOS SANTOS		CADASTRO NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	DE CARA NOVA GRAFFITI - ANANINDEUA	ROBBY ROBINSON FERREIRA ALBUQUERQUE		CADASTRO NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	ANANINDEUA: EDUCAÇÃO, ARTE ECOR	FABRICIO XERXES FARIAS		CADASTRO NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	C.N GRAFFITI ARTE.	ALLEN CORREA CAMPOS		CADASTRO NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS QUILOMBOLA E ILHAS			CATEGORIA: FESTIVAL DO LICOR		
4.564/2023	O FESTIVAL DO LICOR QUILOMBOLA	MARIA SANTANA DA COSTA BARBOSA	80,00		APROVADO

45.335/2024	FESTIVAL CULTURAL DO LICOR	FRANCISDALVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	69,33		SUPLENTE
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS QUILOMBOLA E ILHAS			CATEGORIA: FESTIVAL DO PRODUTOR RURAL QUILOMBOLA		
53.955/2023	FESTIVAL DO PRODUTOR RURAL	MARIA DE FATIMA SILVA DASILVA	76,08		APROVADA
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS QUILOMBOLA E ILHAS			CATEGORIA: FESTIVAL DO AÇAÍ		
47.258/2024	FESTIVAL AÇAÍ NA ILHA	SERGIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	78,00		APROVADO
46.255/2023	FESTIVAL DO AÇAÍ NA ILHA	MANOEL MOREIRA MORAES	67,00		SUPLENTE
48.871/2023	FESTIVAL DO AÇAÍ DA ILHA DE JOÃOPILOTOS	ELIETE DE SOUZA DE SOUZA	63,00		SUPLENTE
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS QUILOMBOLA E ILHAS			CATEGORIA: FESTIVAL DO PRODUTOR RURAL ILHAS		
46.554/2024	XXIX FESTIVAL DO PRODUTOR RURAL(ILHAS) AMPPRIG	JOSIANE FARIAS DE SOUSA	80,00		APROVADO
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS QUILOMBOLA E ILHAS			SEGMENTO: MUSICA		
7.029/2023	Povo, Terra e Canção: Festival de Música Ancestral	DENISE MELINA MAIA RODRIGUES	80,00		APROVADO
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS QUILOMBOLA E ILHAS			CATEGORIA: BIBLIOTECA		
46.768/2024	Biblioteca da ilha de Nova esperança	DORIVALDO PESSOA BASTO	42,00		APROVADO
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS QUILOMBOLA E ILHAS			CATEGORIA: DANÇA		
46.309/2024	DANÇA QUE CURA	MARIVALDO GOMES TORRES	51,00		APROVADO
SEGMENTO: POVOS TRADICIONAIS QUILOMBOLA E ILHAS			CATEGORIA: ARTESANATO		
46.603/2024	ESCULTURAS RIBEIRINHAS: MEMÓRIAS EM MADEIRA	JOSICLEIA DA SILVA FARIAS	80,00		APROVADO
35.800/2023	MULHERES EM CAMPO da ComunidadeNova Esperança	LUCILEIA FERREIRA LAURENTINO	77,00		APROVADO
46.560/2024	ARTESÃS DO QUILOMBO(BIOJOIAS)	CRISTIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	76,00		APROVADO
SEGMENTO: PREMIAÇÃO PARA MESTRE E MESTRA DA CULTURA DE ANANINDEUA			CATEGORIA: PREMIAÇÃO PARA MESTRE E MESTRA DACULTURA DE ANANINDEUA		
46.232/2023	MESTRE CANHOTO	EDSON DO SOCORRO GOMES TRAVASSOS	80,00		APROVADO
16.509/2023	GUERREIRA	FRANCISCA LIMA ALVES	80,00		APROVADO
30.652/2023	MESTRE SAPO	JOSÉ DAMASIO DA SILVA NETO	80,00		APROVADO
45.132/2024	MESTRE JUVENAL	JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	80,00		APROVADO
45.556/2024	MESTRE LUIZ PONTES	LUIS ANTONIO PONTES BARBOSA	80,00		APROVADO
12.920/2023	MESTRE MANOEL	MANOEL ALEXANDRE COSTADA SILVA	80,00		APROVADO
43.357/2023	MARKINHO	MARCOS GUIMARÃES DA SILVA	80,00		APROVADO
51.431/2023	MESTRE NIVALDO	NIVALDO CARLOS BORGESCOELHO	80,00		APROVADO
45.013/2024	MESTRA REGINA	REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA	80,00		APROVADO
46.596/2024	MESTRE GELEIA	CARLOS VALDIR LIMA TRAVASSOS	79,00		APROVADO
44.594/2023	MESTRE EDSON	EDSON ROBERTO ROSARIO DA CONCEIÇÃO	79,00		APROVADO
34.502/2023	ANTONIO REGINALDO	ANTONIO REGINALDO NUNESDA SILVEIRA	79,00		APROVADO
46.898/2024	JOSE SOUSA	JOSÉ MARIA CLEMENTINO DESOUSA	78,00		APROVADO

54.213/2023	MESTRE PANTERA	EDIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	77,17		APROVADO
49.050/2023		JOÃO ALVES DOS REIS	70,00		APROVADO
		ROSEANA DE NAZARÉ SILVADO CARMO RODRIGUES		CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO, FORA DOPRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	MÃE INEZ	NAZARÉ INEZ RODRIGUES DASILVA		CADASTRO NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: FESTIVAIS			CATEGORIA: FESTIVAL ITINERANTE NAS ILHAS		
30.839/2024	SABORES E TRADIÇÕES: FESTIVAL ITINERANTE DO AÇAÍ E FRUTAS AMAZÔNICAS NAS ILHAS DE ANANINDEUA	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CABRAL	80,00		APROVADO
46.217/2024	FESTIVAL DE COMIDAS TÍPICAS LOCAL	JESSICA HELOISE DE SOUSADA CUNHA	79,00		APROVADO
53.955/2023	ANANIN FESTIVAL NAS ILHAS	LUANA CAROLINE ARAUJO FERREIRA	76,00		APROVADO
16.122/2023	1º Sarau Cultural das Ilhas de Ananindeua	ALLAN KARDEC DA SILVA SOUZA	72,00		APROVADO
46.601/2024	FEST GOSPEL NAS ILHAS	DIANA DE SOUZA SANTOS	65,00		APROVADO
17.856/2024	FESTILHAS: CONEXÕES ANANIN	THASSIA RAMOS DA CUNHA	64,00		APROVADO
36.161/2023	Arraiá das Águas – Festival Junino dasIlhas de Ananindeua	AUGUSTO COSTA ASSUNÇÃO	64,00		APROVADO
53.482/2023		SAMUEL MENDES NOVAES	60,00		APROVADO
	VOZES DAS ILHA DE ANANINDEUAPARA O MUNDO	RITA DE CASSIA BARBOSA MARTINS		CADASTRO FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO	Não atende aos itens 4.3 e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
	Festival de Dança Regional: Despertarnas Ilhas”	FABIO CARDOSO DE ALMEIDA		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL, CADASTRO FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO, e demaisitens do EDITAL.	Não atende aos itens 8.1e 8.2 e 10.1 e 10.2 e 10.2.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua.
SEGMENTO: FESTIVAIS			CATEGORIA: FESTIVAL FESTA POPULAR REALIZADA		
47.895/2024	1º FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL DE ANANINDEUA	AMAIAS MUSIC DISTRIBUIÇÃO DIGITAL DE MÚSICA ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA)	77,83		APROVADO
20.084/2024	ARENA PRÉ SÃO JOÃO ALUÍSIO ASSUNÇÃO	ROBERTA SALOMÃO LOBATO	75,67		APROVADO
43.997/2024	1º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA QUILOMBOLA	DENIS PRODUÇOES (DENÍLSONDA SILVA RODRIGUES)	75,67	COTA/NEGRA	APROVADO
46.491/2024	VARIASONS FESTIVAL	MARCO ANDRE SILVA DA SILVA	75,50		SUPLENTE
17.320/2023	FESTIVAL ARACÊ	MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO	74,17		SUPLENTE
50.932/2023	IV - FEST INTER ANANIN JUNINO –PRÉ- NACIONAL	EQUITAVC - MESSILDO DE NAZARÉ CORRÊA	74,17		SUPLENTE
54.691/2023	SAMBA ANANINDEUA	JURANDIR LEÃO DOS SANTOSNETO	74,00		SUPLENTE
44.545/2023	FESTIVAL DOS PATRIMÔNIOS DOPARÁ	ELIS TARCILA SOUZA DE SOUZA	73,50		SUPLENTE

52.990/2023	ALÉM DAS RUAS FESTIVAL	JOÃO VITOR TEIXEIRA DE CASTRO	72,50		SUPLENTE
	Festival Junino de Ananindeua	ANDRE LUIS REIS DOS SANTOS	72,50		SUPLENTE
2.488/2024	FESTIVAL VER-DE-ANANIN: UMA CELEBRAÇÃO DA CULTURA LOCAL	LILI ROSA SOARES CORREIA	72,33		SUPLENTE
47.063/2023	QUEER FEST ANANIDEUA	FABRICIO HAROLDO DA SILVA FIGUEIREDO	72,00		SUPLENTE
27.672/2023	CONEXÕES DO FUTURO: CULTURA, INDÚSTRIA CRIATIVA E INOVAÇÃO	M BLACK LTDA (MARIZA BARBOSA TRINDADE)	72,00		SUPLENTE
47.116/2024	FESTIVAL ÉGUA DO CARIMBÓ	DENISE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	71,50		SUPLENTE
23.220/2023	FESTIVAL ANANIN FEST	DAVI BANDEIRA DINIZ	71,33		SUPLENTE
46.606/2024	I FECAAN - FESTIVAL DE CARIMBÓ DE ANANINDEUA	MERYAN LEÃO PEREIRA DASILVA	71,17		SUPLENTE
46.519/2024		BOTELHO PRODUÇÕES (PAULO HENRIQUE BOTELHO LORENZ)	71,00		SUPLENTE
8.252/2023	FESTIVAL AFRO CULTURAL ANANIN	EDENILZA BORGES SIQUEIRA	70,00		SUPLENTE
45.086/2023	FEMME FEST 2025 - MARÇO LILÁS	SHEILA CRISTINA DA SILVA MOUTINHO	68,50		SUPLENTE
45.055/2023	FEST ANANIN CAPOEIRA 3º EDIÇÃO: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	EDILSON DE SOUZA PEREIRA	67,50		SUPLENTE
46.491/2024	II BIENAL DE DANÇA ANANIN: PLURALIDADES DE CORPOS E DE POÉTICAS DA DANÇA ANANINDEUENSE	MAYRLA ANDRADE FERREIRADOS SANTOS	67,00		SUPLENTE
46.102/2024	1º FEST ANANIN	ELCIO LIMA CORREA	63,67		SUPLENTE
49.278/2023	FESTIVAL BACURAU DE ARTE E CULTURA POPULAR	ANTÔNIO LEONARDO TEIXEIRADA SILVA	62,00		SUPLENTE
48.796/2023	FESTIVAL DE CONCURSOS DE BANDAS E FANFARRAS DE ANANINDEUA (FCBA)	ELLIDA CARINA MONTEIRO MAGALHÃES	61,83		SUPLENTE
7.842/2024	FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR ETEMAS INESQUECÍVEIS	GABRIEL JONAS DA SILVA CARNEIRO	61,00		SUPLENTE
46.117/2024	FESTIVAL INDEPENDÊNCIA	ALEXANDRE ATAÍDE DE SOUSA	60,00		SUPLENTE
46.316/2024	FESTIVAL DOS DJS - ESPECIAL DIA DODJ - EDIÇÃO ANANINDEUA	EDGAR BARRETO BARBOSA	60,00		SUPLENTE
46.497/2024	FESTIVAL DE COROS - I ENCONTRO DE CORAIS DE ANANINDEUA E REGIÕES – I ECOAR DO CANTO AMAZÔNICO - ARTISTA HOMENAGEADO: MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE	MÁRIO RINALDO DE OLIVEIRACUNHA PJ	57,00		SUPLENTE
53.739/2023	ANANIN DANCE: FESTIVAL FOLCLÓRICO FLOR DO ANANIN	HIGOR RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA		DESCCLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 4.3;4.3.1 e 9.2; 9.3 e 9.4 do EDITAL no chamamento público deAnanindeua.
45.219/2024	FESTIVAL MULTICULTURAL ANANIN	WALLACY RODRIGUES DASILVA		PROPONENTE CADASTRADO NO MAPA CULTURAL EM OUTRO SEGMENTO QUE NÃO DE PRODUTOR OU GESTOR CULTURAL	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua

	ANANINDEUA: MULTIVERSO CULTURAL	INSTITUTO BEBÊ NAIFF (BRUNO RAPHAEL SILVA DEMIRANDA)		O Referido projeto não se enquadra no que pede o edital. Conforme descrito. No parecer. Estando o mesmo desclassificado do referido chamamento público.	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua 8.1. O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. 8.2. Cada proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo, um projeto.
	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR, EMPREENDEDORISMO E ARTE DE ANANINDEUA	BEATRIZ SOBRAL VIANNA		CADASTRO FORA DO PRAZO PARA ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
		ANA MARIA DE PINHO MORAES MAGALHÃES		CADASTRO NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
	FESTIVAL BLACK RESISTÊNCIA	SIMONE MIRANDA BAHIA		CADASTRO NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO	Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua
SEGMENTO: PONTOS E PONTÕES			CATEGORIA: PREMIAÇÃO A PROJETOS CONTINUADO DE PONTOS DE CULTURA		
45.010/2024	Mulheres de Ananindeua e o Ponto de Cultura Casa Flora: Aromas da Amazônia e Sustentabilidade	AMANDA CRISTINA QUEIROZ DE MORAES	80,00		APROVADO
46.860/2024	FESTIVAL PARÁZUMBI DE CAPOEIRA 2025	MARCOS CESAR TEIXEIRA DA SILVA	80,00		APROVADO
46.534/2024	BATUQUE DOS MESTRES NAS PRAÇAS	IASMIN CRISTINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	78,00		APROVADO
46.272/2024	Art de ler	MEWRY JOYCE CORREIA MODESTO	78,00		APROVADO
47.110/2024	BLOCO OMO ONY OGUM,	SILVIA MICHELY PEDROSA DA COSTA	77,67		APROVADO
46.555/2024	Show Ritmos e Cores da Amazonia: ponto de Cultura Grupo Folclórico Amazônia 36 anos de tradição e resistência Cultural	MARYELE PINHEIRO ARAÚJO	76,33		APROVADO
46.280/2024	Festival Experimental de Danças Paraense	BRUNA DALILA DOS SANTOS CAVALCANTE	76,50		APROVADO
18.151/2024	CENTRO CULTURAL ROSA LUXEMBURGO	VITOR AFONSO VEIGA	75,67		APROVADO
46.839/2024	Gravura para todos: Arte Decolonial, Inclusiva e Transformadora	JEAN CARLOS FOICINHA RIBEIRO	75,00		APROVADO
46.863/2024	CASA DE MINA NAGÔ: UMA LUTA PELA LIBERDADE CULTO AFRO RELIGIOSA	RONALDO ROBERTO MELO CAVALCANTE	74,00		APROVADO
25.929/2023	Círculo da Diversidade	WALDECY RODRIGUES DA SILVA	68,00	COTA/NEGRA	APROVADO
46.519/2024	No gingado do negro	CLAUDIA VERONICA RODRIGUES DA SILVA	64,00	COTA/NEGRA	APROVADO
46.894/2024	ZUELAR CÂNTICOS E REZAS DO SANTO PRETO ANANINDEUA	VALDINEY MENDONÇA DA SILVA	61,50	COTA/NEGRA	APROVADO
9.565/2023	CASA DE CULTURA GUNGA	HIGOR WISLEY SILVA	61,50	COTA/NEGRA	APROVADO
45.545/2023	AFROCULT: raízes culturais da diáspora	MICHEL RODRIGUES DA SILVA	61,00	COTA/NEGRA	APROVADO
46.509/2024	Ao som dos batuque ecoa a nossa voz	SHAYNE CRAVO	57,50	COTA/NEGRA	APROVADO
46.892/2024	Ciclo de formação São Bento Me Chama	DAIANA LEAL CABRAL	66,50	COTA/FEMININA	APROVADO

46.832/2023	Dança na Amazônia	ALEXANDRA LEITE OLIVEIRA	63,50	COTA/FEMININA	APROVADO
46.124/2024	Carimbó Nosso de Cada Dia II.	LUIZ GERALDO MELO MOURAJUNIOR	65,00		APROVADO
46.538/2024	PROJETO GUERREIROS DE LUNDACAOEIRA PARA TODOS	JAIR DA SILVA E SILVA	64,00		APROVADO
47.113/2024	Circuito Samba no Pé	MARCELI DE MATOS AMARAL	63,50		SUPLENTE
45.885/2024	Ananin Conexões Culturais	GECIONE MACAPUNA SILVA	63,50		SUPLENTE
46.865/2024	PROJETO CAPOEIRA SEM LIMITES	ALEXANDRE DIAS DA GRAÇA	63,00		SUPLENTE
46.852/2024	CENTRO CULTURAL GUERREIROS DOPÉ	WILLIAM WOLLACE SILVA ESILVA	58,33		SUPLENTE
45.442/2024	PONTO DE CULTIRA JOGOS QUILOMBOLAS	MARIA JOSE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	56,50	COTA/NEGRA	SUPLENTE
51.431/2023	AASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GINGAQIE TEM DENDÊ	ADEILSON MICHEL SOUSASILVA	53,50		SUPLENTE
26.007/2023	“As diversas linguagens da capoeira”	CARLA RODRIGUES DA SILVA	53,00	COTA/NEGRA	SUPLENTE
46.472/2023		MARIO ALBERTO DO NASCIMENTO	51,17		SUPLENTE
13.932/2023		GISELE DA SILVA FIGUEIRA	46,00		SUPLENTE
46.686/2024	MANDINGUEIROS DE LUNDA	ADENILTON BENJAMIM COUTO	45,00		SUPLENTE
45.834/2024		VIVIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 3.6e 3.7, 3.7.1 do EDITAL cultural de Ananindeua
32.378/2023	CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA QUILOMBOLA	EMANUELA DA CONCEIÇÃO CARDOSO		DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atende aos itens 3.6e 3.7, 3.7.1 do EDITAL cultural de Ananindeua
46.599/2024	RIBALTA COMPANHIA DE DANÇA: 20ANOS DE DANÇA EM ANANINDEUA	MARLENE FERREIRA ANDRADE		CADASTRO NÃO ENCONTRADO OU DESATUALIZADO, NO MAPA CULTURAL DO MUNICIPIO, ALÉM DO PROJETO SER UMA	Não atende aos itens,3.6 4.3 e 4.3.1 do EDITAL no mapa culturalde Ananindeua
				ESCOLA DE DANÇA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.	
34.518/2023		ADRIANA DO SOCORRO VAZ TAVARES BARBOSA	35,00	DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
15.372/2023		ADRIANA ELIAS BARROS	20,00	DECLASSIFICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR NÃO ATENDER AO EDITAL	Não atendeu a pontuação mínima solicitada no edital
SEGMENTO: PONTOS E PONTÕES			CATEGORIA: FOMENTO A PROJETOS CONTINUADO DEPONTÕES DE CULTURA		
43.021/2023	JOIAS DA AMAZÔNIA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERESNA AMAZÔNIA - MONICA RODRIGUES DE MOURA	80,00		APROVADO
24.908/2023	BRINCANDO NA RODA	CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL MESTRE CAICARA - CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	63,00		APROVADO
18.238/2024	FESTIVAL DO BREGA	CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL VEJART - HERMÍNIA LENA DE SOUZA PEREIRA	55,00		APROVADO
52.442/2023		ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICAICUI SOLIDÁRIO - RUI GUILHERME BIBAS	52,00		APROVADO
	“Saberes em Movimento: Capoeira, Yogae Literatura mediando o bem-viver comunitário	CENTRO DE EDUCAÇÃO NEO HUMANISTA DE ANANDA MARGA - MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES			Não atende aos itens 4.3e 4.3.1 do EDITAL no mapa cultural de Ananindeua

--	--	--	--	--	--

NOS TOTAIS DE: PROJETOS AVALIADOS 483

PROJETOS CLASSIFICADOS COM APROVADOS 252

VAGAS OFERTADAS PELO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 298VAGAS NÃO PREENCHIDAS 46

PARECERISTAS:

- JOSÉ SILVANO DE AZEVEDO FONSECARONALDO GILLET GONSALVES NETTOJAMILE CAROLINE ANDRADE
- HELDER OLIVEIRA NASCIMENTO
- EDUARDO OSCARINO MARTINS DAS NEVESJURANDI MONTEIRO DOS SANTOS
- DENILCE RABELO BORGES CLEBER AUGUSTO COSTA MELO
- EDEVALDO PINTO PEREIRA DE SOUZALUIZ CARLOS LEAL DOS SANTOS
- EDINEUSA MARTINS COSTA
- ALLAN PATRICK LIMA DA SILVAPAULO SOARES SANTOS
- GILVAN CAPISTRANO

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO A GESTÃO

- FRANCISCO FIRMINO FILHO, CRA 6-00725-PÁ
- PAULO HERMÓGENES DOS SANTOS GUIMARÃES, OAB 8680-PÁMATHEUS MACHADO NUNES
- ELDA MARA SOARES COUTINHO

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

4 ETAPA DE HABILITAÇÃO

- 17.1. Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
- 17.1.1. PESSOA FÍSICA:
- I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- II - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estadual, expedidas pelos órgãos Estaduais
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>
- III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipal, expedidas pelos órgãos Municipais.
(cadastramento caso ainda não seja cadastrado na sefin Ananindeua)
<https://ananindeua-pa.desenvolvedecidade.com.br/nfsd/mediadorCadastroPessoa.jsf>
(solicitar certidão municipal Ananindeua) <https://ananindeua-pa.desenvolvedecidade.com.br/nfsd/pages/consulta/certidaoDebito/solicitacaoCertidaoDebito.jsf>
- IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>
- V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- 17.1.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
- I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

- II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.
- 17.1.1.1.1 No entanto deve apresentar declaração de que permanecerá no município durante a execução do projeto
- 17.1.2: PESSOA JURÍDICA:
- I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovan te.asp
- II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1071112-portal-do-tjpa-emite-certidoes-negativas.xhtml>
- IV - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- V - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estadual, expedidas pelos órgãos Estaduais:
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>
- VI - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipal, expedidas pelos órgãos Municipais:
<https://ananindeua-pa.desenvolvedecidade.com.br/nfsd/pages/consulta/certidaoDebito/solicitacaoCertidaoDebito.jsf>
- VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>
- 17.2. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar

instrumentos jurídicos com a administração pública.

17.3. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e especifico destinado a Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, que repassará imediatamente a empresa contratada para os procedimentos de análise e resposta referente ao recurso apresentado.

17.4. Os recursos de trata o item 15.4 deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado, obrigatoriamente utilizando o formulário de recurso ANEXO AO EDITAL11: considerando-se parainício da contagem o primeiro dia posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

17.5 Os recursos referentes a discordância do resultado proveniente da pontuação recebido pelo proponente, será reavaliada por uma comissão de, nomínimo, 03 (três) pareceristas e emitida pontuação média, que será o resultado final da pontuação para classificação.

17.6 Os recursos apresentados fora do prazo previsto no item 17.4 e 17.5 não serão avaliados.

17.7. Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 420/2024 - GAB/SEMED, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTIANA DOS SANTOS PANTOJA, para exercer a função de Gestora da CMREI MARIA ALZENIRA PEREIRA CANAVARO, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

- Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
 - II – Atendimento das diretrizes da Secreta Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
 - III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
 - IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos somente para atos administrativos, a data de 20 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de dezembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 1.821, de 13/03/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO.

O Processo nº 8656/2024, que trata como Indenização do uso do imóvel com cobertura contratual, por esta Secretaria de Educação – SEMED.

O Processo foi formalizado para o pagamento de indenização em favor do Sr. JAIR GUIMARAES NETO, domiciliado na travessa Mariz e Barros nº2715, CEP: 66080-471, Bairro: Marco– Belém/PA, e proprietário do imóvel não residencial, localizado na Cidade Nova V, WE32, nº 191 e 201, Bairro: Coqueiro – Ananindeua –PA, para onde foram transferidos os alunos por motivo de reforma, da escola sede a EMEF NOVO BRASIL.

A referida dívida que se refere ao uso do imóvel com cobertura contratual e reconhece o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao mês de DEZEMBRO de 2022, Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO AO CONTRATO Nº005/2023.

O Processo nº 8557/2024, se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel com cobertura contratual.

O Processo foi formalizado para o pagamento de indenização em favor do Sr.ª IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO, proprietária do imóvel brasileira, casada, domiciliada na Avenida Tropical nº40, no Residencial OÁSIS, AL. Beija Flor, casa 62, Bairro: Guanabara – Ananindeua/PA, portadora da carteira de Identidade nº 2327154 PC/PA, e do CPF nº Sob nº 146.021.482-04,, e proprietária do imóvel não residencial, localizado no Conjunto Cidade Nova VII WE 68, nº 482, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua-PA, para onde foram transferidos os alunos e servidores da EMEF ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS, por motivo de reforma. A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por um período referente ao mês NOVEMBRO de 2023.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 23 de Setembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO AO CONTRATO Nº005/2023.

O Processo nº 8558/2024, se inscreve como Indenização/Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel com cobertura contratual.

O Processo foi formalizado para o pagamento de indenização em favor do Sr.ª IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO, proprietária do imóvel brasileira, casada, domiciliada na Avenida Tropical nº40, no Residencial OÁSIS, AL. Beija Flor, casa 62, Bairro: Guanabara – Ananindeua/PA, portadora da carteira de Identidade nº 2327154 PC/PA, e do CPF nº Sob nº 146.021.482-04,, e proprietária do imóvel não residencial, localizado no Conjunto Cidade Nova VII WE 68, nº 482, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua-PA, para onde foram transferidos os alunos e servidores da EMEF ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS, por motivo de reforma. A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por um período referente ao mês SETEMBRO de 2023.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 23 de Setembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.395 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 7.032.129,58 (Sete milhões, trinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) para o integral cumprimento da Lei nº 3.413.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023 e em consonância ao que dispõe a Lei nº 3.413 de 06 de novembro de 2024, que transfere as atribuições de gestão sobre a iluminação pública, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Urbanismo.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
31.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17510000	R\$ 1.521.066,22
31.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	17510000	R\$ 5.511.063,36
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.032.129,58				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	17510000	R\$ 1.190.696,62
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17510000	R\$ 330.369,60
09.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.51.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17510000	R\$ 5.299.049,36
09.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17510000	R\$ 212.014,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 7.032.129,58				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de novembro de 2024.

Ananindeua, 09 de dezembro de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 058 de 05 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- I – Designar os servidores **EMÍLIO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, Arquiteto Urbanista CAUI/PA nº 179582 e ELERVAN MOREIRA LOPES JUNIOR, MATRICULA 381730**, para exercerem a função de **FISCAIS** designados no **Contrato nº 037/2024-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **ULTRA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **UMA RETROESCAVADEIRA**.
- II – Os servidores acima designados exercerão todas as atividades inerentes ao objetivo para os quais são designados;
- III – Esta portaria retroage para o dia 05 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de dezembro de 2024.

MARCIO TAVARES DE SOUSA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ULTRA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: UMA RETROSCAVADEIRA PESO VAZIA:7.100KG. POTENCIA OPERACIONAL MÍNIMA: 79 HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA: 1,M3, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA: 0,30 M3.

VALOR CONTRATUAL: R\$-339.990,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FP-1751200102398- Realização de Serviços de Saneamento Básico
ND-449052 – Equipamentos e Material Permanente
SE-4490522700 - Veículos Diversos
Fonte – 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Valor Alocado: R\$-13.667,59
Fonte – 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasse
Valor Alocado: R\$-326.322,41

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024

ASSINANTES: MARCIO TAVARES DE SOUSA

ANA CLARA DE SOUZA PIMENTA DE REZENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 020/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **BR SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO COMÉRCIO POPULAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 09 de dezembro de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 09 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024

ASSINANTES: MARCIO TAVARES DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.11.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **CALIGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.648.246/0001-31, **neste ato representada pela Sra. REGINA DE NAZARÉ CARDOSO MONTEIRO**, brasileira, empresária, portador do RG nº 1318014 2º via PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 261.416.802-59 – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência e valor do **Contrato nº 001.13.11.2023-SESAU**.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 13/11/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273; 1030100012.268; 1030500012.318; 1030500012.316; 1030400012.321; 1012500012.315; 1030200012.274; 1030200012.276; 1030200012.283; 1030200012.331; 1012800152.372; 101220152.370;
Elemento Despesa: 339039-48; 339092-39
Fonte: 16000000; 16210000; 15001002; 16596110; 16596120;

Valor Total Estimado: R\$ 1.244.810,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e **CALIGRAFIA LTDA** (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05.04.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** E **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.958.733/0001- 03**, neste ato representada pelo Sr. **MARIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº **660.199.582-72– (CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Contrato nº 001.05.04.2023 – SESAU.

Parágrafo Único: Haverá acréscimo no percentual de 24,93969331%, do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 2.605.971,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e setenta e um reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática: 1030100012.273
Elemento Despesa: 449052-24; 449052-08;449092-52
Fonte: 15001002
Valor do acréscimo: R\$ 2.605.971,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos esetenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e **M R FABRICAÇÃO DEMÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI** (CONTRATADO).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº. 2.366, de 26 de novembro de 2024.

Considerando o Inciso IV do Art. 72, da Lei nº. 0.942, de 04 de abril de 1990, e o Art. 30, da Lei nº 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, e seus Anexos, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS** a contar do dia 09 de Dezembro de 2024, ao servidor E.A.T.B., Inspetor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 163660, lotado na Guarnição da Inspetoria Regional, em razão de ter cometido as infrações previstas no Art. 160, inciso XII e Art. 162, incisos XIV e XV da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014.

Art. 2º. Providenciar o cumprimento dos dispositivos previstos no Art. 165 §§ 3º e 4º da Lei 2.706/14.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de dezembro de 2024

Jamilly Lorena Ferreira Monteiro
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social - respondendo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 244/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 202.

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar a servidora ALINE HOUAT DE SOUZA COSTA, Assessor Especial, Matrícula Funcional nº 36410-0, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 008.2024.PMA.SEMUTRAN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº2023.022.001.SEMED.PMA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pa, 09 de dezembro de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.091.PMA.SEMUTRAN-nº 22.733/2024-1Doc CONTRATO Nº 008.2024.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **CASA SANTA COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº51.531.999/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, **conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº2023.022.001.SEMED.PMA.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 09 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa estão definidos na seguinte dotação:

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática:0412200152370 -apoio às ações administrativas
Elemento da Despesa: 339030 - material de consumo
Sub-elemento: 3390301600- material de expediente
Fonte de Recurso: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado para 2024: R\$ 39.218,13 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Treze Centavos).
Valor Alocado para 2025: R\$ 87.761,57 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática:0412200152370 -apoio às ações administrativas
Elemento da Despesa: 339030 - material de consumo
Sub-elemento: 3390301700 - material de processamento de dados
Fonte de Recurso: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado para 2024: R\$ 480,88 (Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Valor Alocado para 2025: R\$ 1.234,68 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

TOTAL: R\$ 128.695,26 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO** e pela CONTRATADA a empresa **CASA SANTA COMÉRCIO LTDA.**

Ananindeua (PA), 09 de dezembro de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL PENALIDADE Nº 243/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00169992	74550	OTG3420	03/08/2024 03:40	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00169990	74550	OTG3420	03/08/2024 01:42	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170021	74630	OTG3420	03/08/2024 00:40	01/01/2025	R\$ 195,23
RV00170003	74550	RYC8A47	05/08/2024 06:15	01/01/2025	R\$ 130,16
RA00031188	56732	OFL6592	04/08/2024 19:44	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00169997	74550	OFW5836	04/08/2024 05:19	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170002	74550	RXD7G65	05/08/2024 03:03	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170029	74710	QVJ5178	03/08/2024 02:32	01/01/2025	R\$ 880,41
RV00169996	74550	RWV9I99	04/08/2024 00:29	01/01/2025	R\$ 130,16

RV00170022	74630	QEV4653	03/08/2024 23:12	01/01/2025	R\$ 195,23
RV00170000	74550	QVE8A80	04/08/2024 14:17	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170028	74710	OSX4C45	02/08/2024 03:54	01/01/2025	R\$ 880,41
RV00169987	74550	RWL9C57	02/08/2024 07:44	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00169991	74550	OTG3420	03/08/2024 01:52	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00169965	74550	QDC0221	21/07/2024 08:51	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170023	74630	RVC5F70	04/08/2024 10:27	01/01/2025	R\$ 195,23
RV00169989	74550	QXJ9089	03/08/2024 01:15	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170020	74630	OFT4765	03/08/2024 00:09	01/01/2025	R\$ 195,23
RV00169994	74550	OTH8F77	03/08/2024 09:44	01/01/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

02/12/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL PENALIDADE Nº 244/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00156183	51851	OFV9589	13/08/2024 15:08	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00154969	70481	RXF4F06	13/08/2024 18:31	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154361	70481	QVN1D93	13/08/2024 20:40	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155450	73400	QVQ6G23	13/08/2024 15:42	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00155516	65992	OTE8F47	13/08/2024 16:22	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155247	70301	QDQ3922	13/08/2024 11:21	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156320	73400	QVQ5H88	13/08/2024 10:26	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00156195	70301	SZE6I81	13/08/2024 15:44	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156319	71370	QVQ5H88	13/08/2024 10:26	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00155438	70301	OFV5781	05/08/2024 14:55	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156321	66020	SUY6B38	13/08/2024 10:32	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156328	66531	OTG3379	13/08/2024 15:10	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00154972	68580	QDN4064	13/08/2024 19:07	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00155448	73400	SZA4C10	13/08/2024 15:17	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00155447	57380	SZA4C10	13/08/2024 15:17	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156337	50100	RWX4F97	13/08/2024 16:50	01/01/2025	R\$ 880,41
TA00155461	70301	RXA0J70	13/08/2024 20:05	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154357	56222	RMD2F45	13/08/2024 15:04	01/01/2025	R\$ 88,38

TA00156201	59670	OTY1059	13/08/2024 15:57	01/01/2025	R\$ 1.467,35
TA00154910	54526	JVQ7516	13/08/2024 10:00	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00154970	70481	SZD3F48	13/08/2024 13:39	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155446	70301	SZA4C10	13/08/2024 15:17	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155265	58196	RXI5C05	13/08/2024 17:35	01/01/2025	R\$ 880,41
TA00156111	70301	OTJ2F63	13/08/2024 09:16	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155444	70481	SZG4C84	13/08/2024 13:35	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154974	70481	OFF1422	13/08/2024 19:09	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155256	70721	QVA3H66	13/08/2024 07:41	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154967	56222	RMU9F42	13/08/2024 17:41	01/01/2025	R\$ 88,38
TA00156334	53800	RXC6E96	13/08/2024 16:28	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00156318	70481	QVQ5H88	13/08/2024 10:26	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156316	54521	POL4F04	13/08/2024 10:02	01/01/2025	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00154966	70481	RWS3G64	13/08/2024 15:29	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154914	67261	NSW5C46	13/08/2024 10:50	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156330	65992	QVN7F06	13/08/2024 15:33	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156311	51180	RWM0E39	13/08/2024 09:29	01/01/2025	R\$ 880,41
TA00156190	70481	RXH5E17	13/08/2024 15:32	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156313	65992	RWM0E39	13/08/2024 09:29	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156191	70301	QVX0G05	13/08/2024 15:33	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155449	70301	QVQ6G23	13/08/2024 15:42	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155782	60501	RWY0B25	13/08/2024 07:47	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155437	51851	OFQ1B88	04/08/2024 21:27	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00155443	70301	SZG4C84	13/08/2024 13:35	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156193	59670	OFI5561	13/08/2024 15:41	01/01/2025	R\$ 1.467,35
TA00155263	70301	RXI5C05	13/08/2024 17:35	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156174	70301	RWN6E70	13/08/2024 14:38	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154916	65992	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155439	60174	OFV5781	05/08/2024 14:55	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156341	54521	JVA2865	13/08/2024 17:02	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156112	50100	RWM0E39	13/08/2024 09:29	01/01/2025	R\$ 880,41
TA00155245	70481	SZC8I24	13/08/2024 10:40	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155451	70301	OTD7C04	13/08/2024 18:30	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155257	55250	QVJ6510	13/08/2024 08:56	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00155460	58194	RWZ0C66	13/08/2024 19:34	01/01/2025	R\$ 880,41
TA00154977	51851	JUI3895	13/08/2024 20:48	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00155517	65800	RWW7E64	13/08/2024 16:42	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155441	70481	QVP1F20	13/08/2024 13:24	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155255	70301	QVA3H66	13/08/2024 07:41	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156202	70301	QVM8J24	13/08/2024 16:10	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155243	60681	OTP4442	13/08/2024 10:26	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156338	51180	RWX4F97	13/08/2024 16:50	01/01/2025	R\$ 880,41
TA00155459	70301	RWZ0C66	13/08/2024 19:34	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154919	51180	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	01/01/2025	R\$ 880,41
TA00156199	51852	JVC6307	13/08/2024 15:53	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00155264	70481	RXI5C05	13/08/2024 17:35	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156340	73740	NSP1B29	13/08/2024 17:20	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155454	52070	QVH9B27	13/08/2024 18:37	01/01/2025	R\$ 88,38
TA00155258	55250	QVY6C55	13/08/2024 09:07	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00156196	70301	QVN1D63	13/08/2024 15:46	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155462	54010	QVG1B69	13/08/2024 21:37	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156317	70301	QVQ5H88	13/08/2024 10:26	01/01/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa

TA00148549	60174	SZ05G32	13/08/2024 13:34	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154918	50100	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	01/01/2025	R\$ 880,41
TA00156339	65992	QVL8E15	13/08/2024 17:00	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155246	70301	SZM0J91	13/08/2024 10:53	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156185	70481	QDT1I40	13/08/2024 15:17	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155261	70301	QVW7J32	13/08/2024 16:51	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155515	53800	OTE8F47	13/08/2024 16:22	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00154908	65992	RXE5E84	13/08/2024 09:00	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156107	54526	RWS7G05	13/08/2024 08:58	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156182	70301	RWV8A73	13/08/2024 15:12	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155259	70301	QDW1358	13/08/2024 09:08	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156332	66371	RWM3D41	13/08/2024 16:00	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00154360	70301	QVN1D93	13/08/2024 20:40	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155253	70301	QEU9E84	13/08/2024 07:39	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155442	70721	QVP1F20	13/08/2024 13:24	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154359	73400	JVK8B11	13/08/2024 18:31	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00156181	70301	OFPOB33	13/08/2024 14:41	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155455	72340	QEB9904	13/08/2024 18:42	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00156336	73400	RWX4F97	13/08/2024 16:50	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00154968	70301	RXF4F06	13/08/2024 18:31	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156177	70301	QEV2537	13/08/2024 14:57	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00144926	70301	SZP5J61	13/08/2024 16:40	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154976	70301	QEK5817	13/08/2024 19:32	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156312	70301	RWM0E39	13/08/2024 09:29	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155457	54523	JVP6165	13/08/2024 19:10	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00155260	70301	OFN9430	13/08/2024 07:39	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156329	73740	SHJ3A08	13/08/2024 15:22	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156189	70301	RXH5E17	13/08/2024 15:32	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156315	55413	QVS8H40	13/08/2024 09:48	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00154911	73662	QEV1A38	13/08/2024 10:05	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00155254	70721	QEU9E84	13/08/2024 07:39	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156197	70481	QVN1D63	13/08/2024 15:46	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154971	70481	QDN4064	13/08/2024 19:07	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155249	70721	QDQ3922	13/08/2024 11:21	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156326	54521	QEP8542	13/08/2024 11:32	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156176	70481	QDM4F55	13/08/2024 14:55	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156187	70481	QED7A01	13/08/2024 15:28	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156109	54526	RWM9J56	13/08/2024 09:00	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156184	70301	QDT1I40	13/08/2024 15:17	01/01/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00154917	66371	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00155262	70481	QVW7J32	13/08/2024 16:51	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154973	70301	OFP1422	13/08/2024 19:09	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154913	69710	NSW5C46	13/08/2024 10:50	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154975	58192	OFP1422	13/08/2024 19:09	01/01/2025	R\$ 880,41
TA00154358	70481	RXF2A37	13/08/2024 18:05	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156335	70301	RWX4F97	13/08/2024 16:50	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00154909	67261	RXE5E84	13/08/2024 09:00	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156200	51851	PTO0C49	13/08/2024 15:59	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00155242	66371	RWV9A05	13/08/2024 10:06	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00155514	57970	QDO5084	12/08/2024 15:33	01/01/2025	R\$ 2.934,70
TA00156323	66531	RXE6D79	13/08/2024 10:42	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00154915	66531	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156325	65992	QEM7706	13/08/2024 11:06	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155440	54526	SJN3B59	13/08/2024 13:14	01/01/2025	R\$ 195,23

TA00156203	70481	QVM8J24	13/08/2024 16:10	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156327	55500	QEJ3340	13/08/2024 11:56	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00144925	70301	RXC1G66	13/08/2024 16:20	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156314	70481	RWW3A24	13/08/2024 09:39	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00156175	70481	RXG4E64	13/08/2024 14:53	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155445	54526	RWU6D11	13/08/2024 13:58	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00155453	60681	QVH9B27	13/08/2024 18:37	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156324	66531	QEM7706	13/08/2024 11:06	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00156331	65800	QEL7A36	13/08/2024 15:47	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155248	70481	QDQ3922	13/08/2024 11:21	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155452	73400	OTD7C04	13/08/2024 18:30	01/01/2025	R\$ 130,16
TA00156194	70481	RYIOF79	13/08/2024 15:42	01/01/2025	R\$ 293,47
TA00155458	55680	QDE7E19	13/08/2024 19:14	01/01/2025	R\$ 195,23
TA00154912	54600	QDB7462	13/08/2024 10:45	01/01/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

02/12/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL PENALIDADE Nº 245/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00168799	74550	RWQ9I40	02/08/2024 17:34	02/01/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

03/12/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL PENALIDADE Nº 246/2024					
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO					
Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000					
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00156379	70301	SZF9J55	14/08/2024 15:13	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156688	70301	SZF0A14	17/08/2024 20:28	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156484	55411	OTN9D20	17/08/2024 08:33	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155985	54523	QVB4H32	16/08/2024 16:17	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156487	70301	NSQ3767	17/08/2024 10:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156691	70481	QET7640	17/08/2024 20:52	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155019	70301	QDL2563	17/08/2024 20:38	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154999	70301	QEG2715	16/08/2024 21:45	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156576	70481	QES6695	18/08/2024 19:08	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156247	64400	QVB9H44	18/08/2024 20:35	02/01/2025	R\$ 88,38
TA00154984	57380	OSW8547	16/08/2024 19:45	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00152781	55250	QXT5F15	14/08/2024 21:10	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00154978	57380	QVE3034	16/08/2024 13:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156571	70481	SZ07A02	18/08/2024 13:39	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156234	55680	QVM2J74	15/08/2024 18:39	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156386	70481	SZB2C19	14/08/2024 15:39	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00144933	70301	QDV6G34	17/08/2024 07:58	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154997	70301	OFV9H94	16/08/2024 21:21	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00152857	55411	RWU2H74	16/08/2024 16:15	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156478	70301	QEY1327	16/08/2024 10:52	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155785	58196	SZC9B15	14/08/2024 15:41	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00155005	70481	RWV8F93	17/08/2024 16:18	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156233	55680	SZE5B31	15/08/2024 18:36	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156569	51851	JVZ3725	18/08/2024 13:22	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156246	67690	QEN6956	18/08/2024 19:32	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00155979	54523	JRI5670	16/08/2024 11:00	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156477	70301	QVX2G20	16/08/2024 10:47	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154362	70301	RWX8C02	16/08/2024 20:40	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155663	70481	RXC5J79	17/08/2024 19:14	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156375	51852	JVL1436	14/08/2024 14:46	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156243	65992	QEQ9715	15/08/2024 20:01	02/01/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00156566	70481	QDL3A25	15/08/2024 20:59	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155660	60174	RWP9H59	16/08/2024 19:00	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156372	70301	RWU5A75	14/08/2024 14:42	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156485	58192	QDR3068	17/08/2024 08:05	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00155012	70301	RXF0J04	17/08/2024 19:54	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00152493	60412	QVF9C08	16/08/2024 08:15	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156694	64910	HOO6C65	17/08/2024 21:11	02/01/2025	R\$ 88,38
TA00148642	55250	RWT6B15	14/08/2024 08:27	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00156675	70721	QVE3G57	17/08/2024 19:40	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156240	70301	QVD5F02	15/08/2024 19:55	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156468	60174	QVO4D99	15/08/2024 16:35	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154215	73400	SZF8C04	15/08/2024 20:30	02/01/2025	R\$ 130,16

TA00156469	66371	SZD4D98	15/08/2024 16:55	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155018	51930	QVT3C59	17/08/2024 20:23	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00152859	54523	MTJ4E51	17/08/2024 10:50	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155003	57200	QEG4H51	17/08/2024 16:13	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155017	51851	JVJ5907	17/08/2024 20:20	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155656	55680	RWS8G14	16/08/2024 18:40	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155983	70301	QDR7291	16/08/2024 16:15	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156205	70301	NSP7744	14/08/2024 14:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156207	70301	QEA3B17	14/08/2024 14:07	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154363	70481	RWX8C02	16/08/2024 20:40	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156225	65992	QVU2B60	15/08/2024 14:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154989	70301	RWU1H37	16/08/2024 20:34	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156660	70481	SZA2E34	16/08/2024 20:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156204	70301	QVH1958	14/08/2024 14:00	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00148645	61220	SZL0F81	14/08/2024 11:08	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156680	66371	QVI7G61	17/08/2024 19:55	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156686	65992	QVO8B85	17/08/2024 20:18	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00139754	70301	QVM7F44	15/08/2024 21:15	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00152856	60412	QDR4E23	16/08/2024 16:14	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156242	70481	QEQ9715	15/08/2024 20:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156581	60412	GWJ6J77	18/08/2024 21:02	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00145372	58192	RXC3B37	15/08/2024 13:28	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00156371	70481	QED7A01	14/08/2024 14:41	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156564	60501	RWZ8G14	15/08/2024 20:56	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00148644	55090	RXB3F83	14/08/2024 10:38	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00156383	70301	SZB1E75	14/08/2024 15:33	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154366	70301	RXD7E30	17/08/2024 21:17	02/01/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00156663	64910	HOO6C65	16/08/2024 21:06	02/01/2025	R\$ 88,38
TA00152494	57380	MWH8A20	16/08/2024 08:32	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154216	70301	SZD4A93	17/08/2024 20:50	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156363	70481	RWU0H49	14/08/2024 14:11	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00144931	55680	SUK8G05	16/08/2024 11:15	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155659	57380	QDI6701	16/08/2024 18:52	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155466	54523	QVP6G65	16/08/2024 18:35	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154980	70481	SZD9D74	16/08/2024 14:32	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00152858	70481	QDV0E16	17/08/2024 09:39	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156462	55250	RXC2A66	15/08/2024 08:58	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00156369	70301	RWM3I33	14/08/2024 14:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156709	70481	OFI2019	17/08/2024 16:06	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156568	70481	RWW4G40	15/08/2024 21:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154758	57200	SZK9A32	15/08/2024 18:12	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154212	51852	STN9I47	15/08/2024 18:18	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156377	70481	SZA9A10	14/08/2024 14:50	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156684	55680	QDX0764	17/08/2024 19:57	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155666	70301	NWL3723	17/08/2024 19:37	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156572	70481	JWD2194	18/08/2024 14:08	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155787	70301	QEN5B61	14/08/2024 15:47	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154757	70301	SZK9A32	15/08/2024 18:12	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155976	54523	NTA3I19	16/08/2024 10:45	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154211	70301	QEK6535	14/08/2024 20:20	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156575	70301	QES6695	18/08/2024 19:08	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156657	54870	QDM6H68	16/08/2024 19:16	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154983	70301	QVS4D09	16/08/2024 19:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154213	70481	RXJ2G96	15/08/2024 18:56	02/01/2025	R\$ 293,47

TA00156232	55680	RWT4I22	15/08/2024 18:33	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00148641	53800	SZA3F78	14/08/2024 08:13	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00155980	70481	SZA6J00	16/08/2024 11:03	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00152492	70301	QVG2H12	16/08/2024 08:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154988	70481	QVI5888	16/08/2024 19:56	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00148639	59670	OBW7252	14/08/2024 07:37	02/01/2025	R\$ 1.467,35
TA00154995	70481	RWT6D42	16/08/2024 21:07	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156692	70301	SZZ7B12	17/08/2024 20:55	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155984	70481	QDR7291	16/08/2024 16:15	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155004	70301	RWV8F93	17/08/2024 16:18	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156806	70301	OFS4A12	17/08/2024 21:08	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154996	65992	RWT6D42	16/08/2024 21:07	02/01/2025	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00156220	65640	QUL2942	14/08/2024 17:58	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155467	58194	QVC7526	16/08/2024 19:04	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00156239	68580	QEX5135	15/08/2024 19:30	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00156210	70301	QDT1I40	14/08/2024 14:16	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00148552	70301	RWZ0I03	17/08/2024 18:53	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156245	66371	SZK5H93	18/08/2024 14:05	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00152495	57200	QET7279	16/08/2024 11:55	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155010	68580	DRC3D81	17/08/2024 17:10	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00156685	70301	QVO8B85	17/08/2024 20:18	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156236	55680	QEJ5308	15/08/2024 18:44	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00144930	60501	QDE0548	16/08/2024 11:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156479	70301	NSU2653	16/08/2024 10:52	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155784	70481	RWV5J47	14/08/2024 15:39	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156658	70301	QVQ6G23	16/08/2024 19:19	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155011	66371	RWQ4J28	17/08/2024 17:25	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00152782	70301	SZI6A21	15/08/2024 13:27	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156577	70481	QVN8B49	18/08/2024 19:55	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154986	70481	OBX7D65	16/08/2024 19:52	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154214	70301	SZF8C04	15/08/2024 20:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156681	73400	QVI7G61	17/08/2024 19:55	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00154991	70301	RXE0H75	16/08/2024 20:53	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155783	70481	SZC9J02	14/08/2024 15:27	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156244	57380	SZK5H93	18/08/2024 14:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156706	70481	QVA1454	17/08/2024 10:35	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156708	70301	QVX1B83	17/08/2024 11:38	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156378	51851	OTH7424	14/08/2024 14:55	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155465	60501	JUW4868	16/08/2024 18:29	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154763	51930	NSX9B75	15/08/2024 19:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156381	70301	RWR2F28	14/08/2024 15:17	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156560	70481	RWU3I11	15/08/2024 14:23	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156488	70301	STH1F88	17/08/2024 10:35	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156460	70301	JVU7028	15/08/2024 08:32	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154759	66371	SZK9A32	15/08/2024 18:12	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156683	70481	OTR4J64	17/08/2024 20:04	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156376	51852	QDP3358	14/08/2024 14:47	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156470	54523	SZD4D98	15/08/2024 16:55	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156570	70301	SZ07A02	18/08/2024 13:39	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156466	73740	JTB5187	15/08/2024 11:40	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00144318	57380	JVU5860	18/08/2024 10:43	02/01/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00156467	55250	RWX1J31	15/08/2024 08:07	02/01/2025	R\$ 130,16

TA00152784	57380	QDB1I76	15/08/2024 13:38	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156805	51930	JVS2E49	17/08/2024 20:53	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156474	57380	SZF3B71	15/08/2024 17:02	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155662	70301	RXC5J79	17/08/2024 19:14	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156241	70301	QE97I15	15/08/2024 20:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154762	70481	NSX9B75	15/08/2024 19:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156574	51930	NTC5675	18/08/2024 18:50	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155002	70481	RXI2C50	17/08/2024 15:36	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156669	70301	OTT6H53	17/08/2024 19:00	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156481	58192	RWY6E49	16/08/2024 16:32	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00156563	51851	NSX5283	15/08/2024 19:27	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00152783	70481	SZI6A21	15/08/2024 13:27	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155665	57200	JVE9F97	17/08/2024 19:32	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156209	70301	OTV3D08	14/08/2024 14:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154987	70301	QVI5888	16/08/2024 19:56	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00148646	65992	RWP0J96	16/08/2024 17:27	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156672	70301	NSR9E47	17/08/2024 19:13	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00148550	55411	OBU0F82	16/08/2024 19:20	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156235	55680	RWW6G06	15/08/2024 18:42	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154990	65992	RWU1H37	16/08/2024 20:34	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155007	55250	QDS8B20	17/08/2024 17:04	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00156486	58192	FWC4D31	17/08/2024 08:03	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00155001	70301	RXI2C50	17/08/2024 15:36	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156229	73740	NHN2119	15/08/2024 18:03	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156676	65992	QVE3G57	17/08/2024 19:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156678	70301	QVI7G61	17/08/2024 19:55	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156463	54100	OTP5209	15/08/2024 08:07	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00155977	57380	NEL1526	16/08/2024 10:53	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154754	60174	RXA3H56	14/08/2024 14:25	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156662	72340	QQA0A41	16/08/2024 20:38	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00148643	53800	QQL3I65	14/08/2024 08:40	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00156561	76331	QEK4D94	15/08/2024 14:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156364	70481	SZH7G84	14/08/2024 14:26	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156682	70301	OTR4J64	17/08/2024 20:04	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156659	70301	SZA2E34	16/08/2024 20:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155463	54525	OXG5936	16/08/2024 14:00	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154217	70481	SZD4A93	17/08/2024 20:50	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155268	55411	JUB0528	15/08/2024 08:26	02/01/2025	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00156664	54100	NEZ9182	16/08/2024 21:53	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00156475	70301	SZJ7A23	16/08/2024 08:13	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154993	51930	NTA7100	16/08/2024 20:56	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155658	70301	QDI6701	16/08/2024 18:52	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00144316	60174	SZR1A61	18/08/2024 08:27	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156222	66371	RWT9C74	15/08/2024 13:28	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156656	54870	NTC7079	16/08/2024 19:12	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156565	58191	QDL3A25	15/08/2024 20:59	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00155267	60174	RXD7J00	15/08/2024 08:15	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155009	70481	DRC3D81	17/08/2024 17:10	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156223	65992	RWT9C74	15/08/2024 13:28	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154979	65992	QVE3034	16/08/2024 13:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154994	70301	RWT6D42	16/08/2024 21:07	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154756	57200	RWL1A83	14/08/2024 18:16	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156208	70481	QEA3B17	14/08/2024 14:07	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156665	54522	QEJ4497	17/08/2024 15:25	02/01/2025	R\$ 195,23

TA00155015	70481	QVW3J20	17/08/2024 20:12	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156573	70301	RWX8C98	18/08/2024 14:16	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156567	70301	RWW4G40	15/08/2024 21:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156670	57200	OTT6H53	17/08/2024 19:00	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156224	66531	QVU2B60	15/08/2024 14:01	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156679	70481	QVI7G61	17/08/2024 19:55	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00144927	60412	RWN7D66	16/08/2024 08:15	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156482	58192	QVT4C31	16/08/2024 16:35	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00156673	65992	NSR9E47	17/08/2024 19:13	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00148640	70481	QVR8H77	14/08/2024 07:48	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156368	70301	SZE0F05	14/08/2024 14:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155016	68580	QVW3J20	17/08/2024 20:12	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00156382	70481	RWR2F28	14/08/2024 15:17	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156473	70481	SZF3B71	15/08/2024 17:02	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156384	70481	SZB1E75	14/08/2024 15:33	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156666	70301	RWU1H37	17/08/2024 15:37	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156249	66700	QEA2D36	18/08/2024 20:44	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154981	54870	NKY0769	16/08/2024 18:19	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156226	58191	QVI2B62	15/08/2024 14:16	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00156483	55411	QDB8370	17/08/2024 08:33	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154365	70301	QVN1340	17/08/2024 21:00	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154985	70301	OBX7D65	16/08/2024 19:52	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156461	70301	SZF1J34	15/08/2024 08:40	02/01/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00155982	70481	QDV3889	16/08/2024 15:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155987	58192	SZA2H13	16/08/2024 16:30	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00145373	60412	JUX5B29	15/08/2024 14:11	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155986	58192	RXC1D93	16/08/2024 16:29	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00156668	55090	QEC2F02	17/08/2024 16:00	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00154998	54526	RXI7B86	16/08/2024 21:40	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156471	54523	FVM2H24	15/08/2024 16:58	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156385	51851	QOM0A52	14/08/2024 15:35	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154755	54521	NHQ4404	14/08/2024 15:04	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155661	70301	RXB1F24	16/08/2024 21:07	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00145374	59910	SZQ9I91	15/08/2024 14:18	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155981	70301	QDV3889	16/08/2024 15:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156464	70301	RXB8J01	13/08/2024 16:10	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155000	57380	RXD9F74	17/08/2024 15:20	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156231	66371	NSS2A99	15/08/2024 18:26	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155013	70481	RXF0J04	17/08/2024 19:54	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156237	55680	QES7F93	15/08/2024 18:46	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00155020	70481	QDL2563	17/08/2024 20:38	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156221	57380	SZL9E42	14/08/2024 21:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00148551	70301	RWY4I47	16/08/2024 21:25	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156465	53710	QVN0J71	15/08/2024 11:15	02/01/2025	R\$ 130,16
TA00144932	70481	QES3651	16/08/2024 16:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156373	70301	QEJ6775	14/08/2024 14:44	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156707	70301	RWQ7I99	17/08/2024 10:44	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156693	70481	SZZ7B12	17/08/2024 20:55	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156667	54010	QEI3220	17/08/2024 15:40	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156211	70481	RXF5E33	14/08/2024 14:16	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00148638	59670	OU00H53	14/08/2024 07:36	02/01/2025	R\$ 1.467,35
TA00156671	70481	RXD6E84	17/08/2024 19:10	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155266	70301	RXD7J00	15/08/2024 08:15	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156227	58196	QVR8G10	15/08/2024 14:24	02/01/2025	R\$ 880,41

TA00154761	70301	NSX9B75	15/08/2024 19:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156374	70481	QEJ6775	14/08/2024 14:44	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154760	52741	SZK9A32	15/08/2024 18:12	02/01/2025	R\$ 2.934,70
TA00156583	70481	OFK2616	18/08/2024 21:03	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156582	70301	OFK2616	18/08/2024 21:03	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155978	70301	NEL1526	16/08/2024 10:53	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156472	70301	SZF3B71	15/08/2024 17:02	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00152780	61220	QDH3H22	14/08/2024 18:24	02/01/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00154218	70721	SZD4A93	17/08/2024 20:50	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155006	70301	QDP4583	17/08/2024 16:30	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155664	60681	JVE9F97	17/08/2024 19:32	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156228	58191	QVK7F81	15/08/2024 14:33	02/01/2025	R\$ 880,41
TA00156230	52070	NHN2119	15/08/2024 18:03	02/01/2025	R\$ 88,38
TA00156677	51852	QET3H91	17/08/2024 19:45	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156690	70301	QET7640	17/08/2024 20:52	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155990	61732	QVW7J90	17/08/2024 07:48	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156206	70481	NSP7744	14/08/2024 14:01	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155014	70301	QVW3J20	17/08/2024 20:12	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00154992	70481	RXE0H75	16/08/2024 20:53	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155657	55680	QDI6701	16/08/2024 18:52	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156480	66371	QEF0F11	16/08/2024 16:46	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156661	51930	HGR1866	16/08/2024 20:28	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00155668	70481	SZV7D82	17/08/2024 20:24	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156689	70721	SZF0A14	17/08/2024 20:28	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156687	51852	OXQ8484	17/08/2024 20:21	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156238	51852	QEA8045	15/08/2024 19:12	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156380	70481	SZF9J55	14/08/2024 15:13	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00144317	57380	OCA4490	18/08/2024 10:05	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156476	54870	SSR5J87	16/08/2024 08:43	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00154364	66371	RWZ1F34	17/08/2024 20:46	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156559	70301	RWU3I11	15/08/2024 14:23	02/01/2025	R\$ 293,47
TA00156248	66700	NSW0F42	18/08/2024 20:43	02/01/2025	R\$ 195,23
TA00156562	51851	QEK4D94	15/08/2024 14:30	02/01/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

03/12/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO